DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 4 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria CGER nº 15/2026

A Coordenadoria Geral da Secretaria de Esportes, com fundamento no Artigo 24, inciso VI, da Resolução SESP nº 16, de 18 de julho de 2025, aprova e publica o presente Regulamento:

REGULAMENTO GERAL DOS 68º JOGOS REGIONAIS

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1° – Os Jogos Regionais têm por objetivo favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da competição; buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das Regiões Esportivas, visando a participação nos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", e contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa.

II – DOS JOGOS

Artigo 2° – Os Jogos Regionais serão disputados em duas categorias – Sub 21 e Livre – com as exceções previstas no Artigo 5º deste regulamento.

III - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Artigo 3º – Os Jogos Regionais serão realizados, conforme o Calendário Oficial da Divisão de Esportes e Lazer, publicado pela Coordenadoria Geral de Esportes da Secretaria de Esportes de São Paulo, disponível no site www.esportes.sp.gov.br

IV - DOS CONGRESSOS

Artigo 4º – Os Congressos Técnicos serão realizados nas datas previstas no Calendário Oficial da Divisão de Esportes e Lazer, publicado pela Coordenadoria Geral de Esportes da Secretaria de Esportes de São Paulo, disponível no site www.esportes.sp.gov.br

V - DAS MODALIDADES

Artigo 5º – Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas e categorias:

I - Categoria Sub 21:

Nome da Categoria	Idade Mínima	Idade Máxima	Modalidade	Sexo
Até 13 anos	09 anos (2017)	13 anos (2013)	Ginástica Artística	Feminino
Até 14 anos	10 anos (2016)	14 anos (2012)	Ginástica Rítmica	Feminino
Até 16 anos	09 anos (2017)	16 anos (2010)	Ginástica Artística	Masculino
Até 20 anos	15 anos (2011)	20 anos (2006)	Futebol	Masculino

	15 anos (2011)		Basquetebol	Feminino
				Masculino
	10 anos (2016)		Damas	Masculino
				Feminino
	15 anos (2011)		Futsal	Masculino
				Feminino
	15 anos (2011)		Handebol	Masculino
				Feminino
	12 anos (2014)		Tênis	Masculino
				Feminino
	12 anos (2014)		Tênis de Mesa	Masculino
				Feminino
	15 anos (2011)		Voleibol	Masculino
				Feminino
	12 anos (2014)		Xadrez	Masculino
				Feminino

II – Categoria Livre

Nome da Categoria	Idade Mínima	Idade Máxima	Modalidade	Sexo
Livre	15 anos (2011)	Livre	Atletismo	Feminino
				Masculino
	15 anos (2011)		Badminton	Feminino
				Masculino
	17 anos (2009)		Basquetebol	Feminino
				Masculino
	15 anos (2011)		Basquetebol 3 x 3	Feminino
				Masculino
	15 anos (2011)		Biribol	Masculino
	17 anos (2009)		Bocha Rafa	Misto
	18 anos (2008)	42 anos (1984)	Capoeira	Feminino
				Masculino
	16 anos (2010) – Resist. Indiv.	Livre	Ciclismo	Feminino
				Masculino
	17 anos (2009)		Damas	Feminino
				Masculino
	15 anos (2011)		Futebol	Feminino
	17 anos (2009)		Futsal	Feminino
				Masculino
	10 anos (2016)		Ginástica Artística	Feminino
				Masculino
	10 anos (2016)		Ginástica Rítmica	Feminino
	17 anos (2009)		Handebol	Feminino
				Masculino
	16 anos (2010)		Judô	Feminino
				Masculino
	16 anos (2010) - Kata 18 anos (2008) - Kumitê		Karatê	Feminino
				Masculino
	17 anos (2009)	Livre	Malha	Misto

12 anos (2014)	Livre	Natação	Feminino
			Masculino
14 anos (2012) – Poom-se e 16 anos (2010) - Kyorugui		Taekwondo	Feminino
			Masculino
17 anos (2009)		Tênis	Feminino
			Masculino
17 anos (2009)		Tênis de Mesa	Feminino
			Masculino
15 anos (2011)		Vôlei de Praia	Feminino
			Masculino
17 anos (2009)		Voleibol	Feminino
			Masculino
12 anos (2014)		Xadrez	Feminino
			Masculino

VI - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 6° – Os Jogos Regionais serão realizados anualmente pela Divisão de Esportes e Lazer da Coordenadoria Geral de Esportes da Secretaria de Esportes de São Paulo, em 08 (oito) Regiões Esportivas, em parceria com os Municípios, e disputados pelas representações municipais do Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro – Cada município poderá se fazer representar apenas por uma equipe em cada modalidade e sexo, optando por uma das categorias.

Parágrafo Segundo – O município, obrigatoriamente, deve contribuir, quando requisitado pela Coordenadoria Geral de Esportes da Secretaria de Esportes de São Paulo, para coleta de informações municipais visando a alimentação e/ou atualização do Sistema Estadual de Informações Esportivas, bem como, outros sistemas de coleta de informações esportivas ou banco de dados indicados pela Coordenadoria Geral de Esportes da Secretaria de Esportes de São Paulo, a fim de assegurar o processo estadual de avaliação do Esporte;

Parágrafo Terceiro – A Desistência do município sede para realização de jogos e/ou eventos previstos no Calendário Oficial da Divisão de Esportes e Lazer, publicado pela Coordenadoria Geral de Esportes da Secretaria de Esportes de São Paulo, após confirmação, implicará no impedimento de sua participação em tais jogos e ou evento no respectivo calendário vigente e também para o próximo calendário;

Parágrafo Quarto – O Município sede dos jogos e ou/eventos do Calendário Oficial da Divisão de Esportes e Lazer, publicado pela Coordenadoria Geral de Esportes da Secretaria de Esportes de São Paulo terá precedência na destinação de equipamentos e ou/materiais esportivos da SESP.

Artigo 7º – Para efetivar sua participação todos os Atletas e Dirigentes deverão ser cadastrados pelo Gestor de Cadastro Municipal no Sistema Integrado de Cadastro - SIC/CEL;

Parágrafo Único – Em caso de desvinculação consensual entre municípios, com relação à inscrição de atletas, de acordo com Artigo 8º, Parágrafos 1º e 2º e 3º, da Portaria do Cadastro de Atletas e Dirigentes, a exclusão do atleta no SIC/CEL será até a data prevista no Calendário Oficial da Divisão de Esportes e Lazer, publicado pela Coordenadoria Geral de Esportes da Secretaria de Esportes de São Paulo, disponível no site www.esportes.sp.gov.br

Artigo 8º – Havendo apenas uma equipe inscrita por categoria, modalidade e sexo, assegura– se a pontuação e premiação como campeã da modalidade dos Jogos Regionais e participação nos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni".

Artigo 9º – Classificam–se, automaticamente, para os Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni":

Parágrafo Primeiro - Categoria Livre e Sub 21 : Os 1º e 2º Colocados na classificação final de cada região dos Jogos Regionais do ano em curso na modalidade e sexo.

Parágrafo Segundo – Categoria Livre, modalidade Ciclismo, classificam-se as equipes campeãs e vice-campeãs, mais o campeão por prova, caso a equipe não tenha se classificado, de cada região dos Jogos Regionais do ano em curso, ambos os sexos.

Parágrafo Terceiro O município sede dos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" terá garantida a sua participação nas modalidades e sexo nas quais tenha participado dos Jogos Regionais do ano em curso, mais aquelas previstas no Regulamento dos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni";

Parágrafo Quarto – Classificam–se nas modalidades de Atletismo e Natação os primeiros e segundos colocados por prova e sexo de cada região dos Jogos Regionais do ano em curso, mais os atletas que obtiverem índice no ano de 2026, conforme Calendário Oficial.

Parágrafo Quinto – Nas modalidades de Judô, Karatê e Taekwondo classificam–se as equipes campeãs por sexo de cada Jogos Regionais, mais o campeão por peso ou prova e sexo, caso sua equipe não tenha se classificado nos Jogos Regionais do ano em curso;

Parágrafo Sexto – Na modalidade de Capoeira classificam-se os 3 primeiros atletas por categoria individual e sexo, de cada Jogos Regionais do ano em curso;

Parágrafo Sétimo - Nas modalidades de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica a classificação será por ranking das 8 (oito) Regiões, classificando–se 16 municípios de cada categoria, mais o campeão da prova individual desde que seu município não tenha se classificado;

Parágrafo Oitavo - Os municípios participantes dos Jogos Regionais classificados para os Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", por modalidade, categoria e sexo, deverão, obrigatoriamente, participar de todas as modalidades classificadas**.**

Artigo 10º – São condições fundamentais para que um atleta, técnico, assistente técnico, preparador físico, médico/fisioterapeuta participe dos jogos e competições:

a) Estar devidamente registrado no Sistema Integrado de Cadastro SIC/CEL e inscrito no evento;

b) Apresentar, obrigatoriamente, o mesmo documento que foi cadastrado no SIC/CEL, antes da sua participação nos jogos ou competições, um dos documentos originais a seguir:

1. - Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública com data de emissão a partir de 2016, original ou Aplicativo digital oficial, exceto para pessoas acima de 60 anos;

2. - CIN – Carteira de Identidade Nacional, original ou acessada no Aplicativo Digital Oficial, no ato da apresentação.

3. - Carteira Nacional de Habilitação original ou acessada no Aplicativo Digital Oficial, no ato da apresentação;

4. – E-título – Acessado no Aplicativo Digital Oficial atualizado com número de CPF, foto e data de nascimento;

5. - Cédula de Identidade Militar, original ou digital, acessada no Aplicativo Digital Oficial, no ato da apresentação.

6. - Passaporte Brasileiro. Atualizado com número de CPF;

7. - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

8. - Carteira Nacional Migratória (países do Mercosul) (RNM)

9. - Técnico, Assistente Técnico e Preparador Físico, deve estar registrados no Conselho Regional de Educação Física e apresentar, obrigatoriamente, o CREF. Exceto nas modalidades de Lutas. Para o Futebol, será aceito documento original do Sindicato dos treinadores e atletas ou Licença emitida pela CBF;

10 - Médicos e Fisioterapeutas devem estar registrados nos respectivos Conselhos Regionais e apresentar, obrigatoriamente, o CRM e CREFITO.;

11- Cédula de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação Federal (CREF/ CRM/CRO/CREA/OAB/CRF/CREFITO e outras;

c) Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da Coordenadoria Geral de Esportes da Secretaria de Esportes de São Paulo;

d) Quaisquer dos citados nesse Artigo, ainda que apenados pela Justiça Desportiva, poderão ser inscritos, desde que a pena termine durante o evento

VII - DA INSCRIÇÃO

Artigo 11º – Os municípios deverão através dos seus Gestores de Cadastro Municipal, confirmar as inscrições por modalidade, categoria e sexo até a data prevista no Calendário de Eventos da Divisão de Esportes e Lazer, publicado pela Coordenadoria Geral de Esportes da Secretaria de Esportes de São Paulo, disponível no site: www.esportes.sp.gov.br, no formulário próprio on–line do Sistema Integrado de Cadastro SIC/CEL. Após o prazo, previamente estipulado, o sistema será bloqueado para qualquer intervenção.

Parágrafo Primeiro– Os municípios, através dos seus Gestores de Cadastro Municipal, deverão gerar as relações nominais por modalidade, categoria e sexo, preenchidas em formulário próprio on–line, encontrado no Sistema Integrado de Cadastro (SIC-CEL), do site www.esportes.sp.gov.br até a data de bloqueio prevista no Calendário Oficial.

Parágrafo Segundo – As Relações Nominais serão compostas com os seguintes limites máximos por modalidade e sexo:

Modalidades	Feminino	Masculino	Misto
Atletismo	46	46	-
Basquetebol	12	12	-
Basquetebol 3x3	6	6	-
Badminton	6	6	-
Biribol	-	8	-
Bocha Rafa	-	-	9
Ciclismo	9	17	-
Capoeira	8	8	-
Damas	6	6	-
Futebol	22	22	-
Futsal	14	14	-
Ginástica Artística	8	8	-
Ginástica Rítmica	10	-	-
Handebol	16	16	-
Judô	17	17	-
Karatê	10	13	-
Malha	-	-	6
Natação	46	46	-
Taekwondo	15	15	-
Tênis	5	5	-
Tênis de Mesa	6	6	-
Vôlei de Praia	4	4	-
Voleibol	14	14	-
Xadrez	6	6	-

Parágrafo Terceiro – O não cumprimento do estabelecido, nos itens deste Artigo implicará no impedimento de participação do município ou do atleta.

Artigo 12º – Os municípios inscritos nos Jogos Regionais deverão entregar na Comissão de Controle, instalada na Cidade Sede o Cadastro Administrativo e todas as Relações Nominais carimbadas e assinadas por seu representante legal, conforme consta no Calendário Oficial da Divisão de Esportes e Lazer, publicado pela Coordenadoria Geral de Esportes da Secretaria de Esportes de São Paulo, disponível no site: www.esportes.sp.gov.br (SIC-CEL), como segue:

a) 8 (oito) vias – para as modalidades de Basquetebol, Basquetebol 3x3, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol;

b) 4 (quatro) vias para as demais Modalidades.

c) 2 (duas) vias de Cadastro Administrativo (obrigatório).

Parágrafo Único – O não cumprimento do estabelecido no Calendário de Eventos da Divisão de Esportes e Lazer, publicado pela Coordenadoria Geral de Esportes da Secretaria de Esportes de São Paulo, disponível no site www.esportes.sp.gov.br implicará no impedimento de participação do município.

VIII - DOS JOGOS E COMPETIÇÕES

Artigo 13º – Será considerada como mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato, podendo a equipe do lado direito da programação usar do Fair Play e trocar ela o uniforme, inclusive na modalidade de Basquetebol.

Artigo 14º – Será admitida uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para as competições e jogos. A equipe que não se apresentar nesse prazo, ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando "W.O.", exceto nas modalidades de Damas e Xadrez.

Artigo 15° – Configuram abandono as seguintes situações:

a) Deixar de comparecer depois de inscrito;

b) Deixar de comparecer em qualquer partida no sistema de eliminatória simples;

c) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno, quando não houver possibilidade de classificação para uma fase subsequente;

d) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno (Grupo Único), quando não houver possibilidade de estar entre os 3 (três) primeiros colocados;

e) Não comparecer a competição programada nas modalidades individuais;

f) Duas ausências em jogos programados, nas modalidades coletivas;

g) Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;

h) Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir;

Parágrafo Primeiro - As equipes que abandonarem as disputas em qualquer modalidade, categoria e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando, ainda, sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da C.GER.

Parágrafo Segundo – Configurado o abandono, serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase;

Parágrafo Terceiro – Os municípios, nos casos citados, deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito, até 12 (doze) horas após o ocorrido, para a decisão do Chefe dos Jogos e encaminhamento da decisão à Comissão Disciplinar.

IX - FORMAS DE DISPUTAS

Artigo 16º – As competições das modalidades serão realizadas de acordo com o número de equipes participantes, obedecendo aos critérios estabelecidos na Portaria do Sistema de Disputa da Divisão de Esportes e Lazer, publicado pela Coordenadoria Geral de Esportes da Secretaria de Esportes de São Paulo.

X - PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 17º – A Classificação Final será de 1º ao 8º lugar, sendo adotada a pontuação abaixo por modalidade, categoria e sexo:

Classificação	Pontuação
1º	9
2º	7
3º	6
4º	5
5º	4
6º	3
7º	2
8º	1

Parágrafo Primeiro – Se houver empate na classificação Final, os municípios receberão

a pontuação correspondente às suas colocações;

Artigo 18º – Em caso de empate na Classificação Final para apurar o Campeão Geral, obedecer–se–á ao seguinte critério para desempate:

a. Maior número de primeiros lugares;

b. Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;

c. Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio.

Artigo 19º – Na fase disputada no sistema de turno, a tabela de pontuação das modalidades será conforme a tabela a seguir:

Modalidade	Vitória	Empate	Derrota	Ausência
Badminton	2	-	1	0
Basquetebol 3x3	2	-	1	0
Basquetebol	2	-	1	0
Biribol	2	-	1	0
Bocha Rafa	2	-	1	0
Tênis de Mesa (equipe)	2	-	1	0
Vôlei de Praia	2	-	1	0
Voleibol	2	-	1	0
Futebol	3	2	1	0
Futsal	3	2	1	0
Handebol	3	2	1	0
Malha	3	2	1	0
Damas	3	1	0	-1
Xadrez	3	1	0	-

XI - DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Artigo 20º – A Delegação de cada Município poderá ser composta por:

a. 1 (um) Chefe;

b. 1 (um) Assistente;

c. Médico;

d. Roupeiro;

e. Assessor de imprensa;

f. Fotógrafo;

g. Motorista;

h. Enfermeiro;

Parágrafo Primeiro – Nas modalidades:

Atletismo, Bocha Rafa, Capoeira, Ciclismo, Damas, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação, Malha, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez, a Comissão Técnica será composta de, no máximo 02 (duas) pessoas:

1 Técnico.

1 Assistente Técnico.

Parágrafo Segundo - Nas modalidades:

Badminton, Basquetebol, Basquetebol 3x3, Biribol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol, a Comissão Técnica será composta de:

1 Técnico

1 Assistente Técnico

1 Preparador Físico

1 Fisioterapeuta.

Parágrafo Terceiro - O número máximo de atletas que comporão a Delegação será:

Modalidades	Feminino	Masculino	Misto
Atletismo	46	46	-
Basquetebol 3x3	6	6	-
Basquetebol	12	12	-
Badminton	6	6	-
Biribol	-	8	-
Bocha Rafa	-	-	9
Ciclismo	9	17	-
Capoeira	8	8	-
Damas	6	6	-
Futebol	22	22	-
Futsal	14	14	-
Ginástica Artística	8	8	-

Ginástica Rítmica	10	-	-
Handebol	16	16	-
Judô	17	17	-
Karatê	10	13	-
Malha	-	-	6
Natação	46	46	-
Taekwondo	10	10	-
Tênis	5	5	-
Tênis de Mesa	6	6	-
Vôlei de Praia	3	3	-
Voleibol	14	14	-
Xadrez	6	6	-

Artigo 21º – O Chefe ou Assistente de Chefia da delegação representam o município para todos os efeitos legais no decorrer do evento.

XII - DO TRANSPORTE – ALIMENTAÇÃO – HOSPEDAGEM

Artigo 22º – Caberá ao Município Sede a distribuição dos locais destinados como alojamentos às delegações participantes, e, também, a seu critério, onde acomodar cada um deles, em local proporcional ao pico de participantes no período da competição em função da inscrição e programação divulgados, os quais deverão apresentar bom índice de higiene e conforto.

Parágrafo Único – O Chefe da Delegação será responsável pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando–se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o município sede pelas avarias verificadas no material posto à sua disposição, bem como o transporte intermunicipal, transporte interno e a alimentação. Comunicará com antecedência, o dia e a hora que a Delegação deixará o município sede para fim de vistoria no respectivo alojamento.

XIII - DA ARBITRAGEM

Artigo 23º – A arbitragem será de responsabilidade da Secretaria de Esportes. Os árbitros deverão estar, obrigatoriamente, cadastrados, no Sistema Integrado de Cadastro SIC/CEL.

XIV - DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 24º – O atleta, técnico, assistente técnico e dirigente expulso ou desqualificado pelo árbitro, de acordo com a regra da modalidade, estará automaticamente suspenso por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Primeiro - A equipe em que o atleta participar irregularmente será considerada perdedora, independentemente das penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Segundo – Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle de suspensões aplicadas é do município participante.

Artigo 25º – O prazo para os Municípios interporem representações será de 03 (três) horas após o término do jogo ou competição, desde que acompanhadas de provas, de acordo com Art. 19 – Parágrafo 4º do Código de Justiça Desportiva da SESP. Após esse prazo, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Artigo 26º – Nas modalidades de Atletismo, Capoeira, Ciclismo, Damas, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação, Taekwondo e Xadrez será considerado o horário do término da competição do dia, registrado pelo Supervisor da Modalidade.

Artigo 27º – A Justiça Desportiva será exercida pelas Comissões Disciplinares Especiais designadas, em cada Sede, pela Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, adotando–se o Código de Justiça Desportiva da SESP.

Parágrafo Primeiro – Nos termos do Artigo 217º, § 1º, da Constituição Federal, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem–se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1º do Código de Justiça Desportiva da CEL;

Parágrafo Segundo – Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades individuais: Atletismo, Capoeira, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Natação e Taekwondo;

Parágrafo Terceiro – Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades por equipe: Basquetebol, Basquetebol 3x3, Badminton, Biribol, Bocha Rafa, Damas, Ciclismo, Futebol, Futsal, Handebol, Judô, Karatê, Malha, Tênis, Tênis de Mesa, Voleibol e Vôlei de Praia e Xadrez;

Parágrafo Quarto – O prazo para apresentação de recurso às decisões da Comissão Disciplinar Especial será de conformidade com o Artigo 32º do Código de Justiça Desportiva.

XV - DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE

Artigo 28º – É obrigatória e de responsabilidade do Município a inscrição do nome do mesmo impresso nas camisas, nos quimonos e judoguis utilizados pelos atletas em todos os jogos e competições, exceto nas modalidades de Biribol, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Natação.

Parágrafo Primeiro – Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para tal fim, assim como para a numeração das camisas e calções;

Parágrafo Segundo – Será obrigatório o uso de judoguis azuis e brancos na modalidade de Judô;

Parágrafo Terceiro - Nas modalidades de Damas e Xadrez todos os atletas devem se apresentar devidamente uniformizados. Fica expressamente proibido o uso de bonés, chapéus, toucas, capuz e chinelos;

Parágrafo Quarto – Será permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores, sendo vedado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva;

Parágrafo Quinto – Aos Membros da Comissão Técnica fica proibido o uso de chinelo e sandália quando estiverem dirigindo ou representando suas equipes. A bermuda somente poderá ser utilizada se fizer parte do uniforme e a regra ou normas da modalidade permitir.

Parágrafo Sexto - A partir do ano de 2027, as camisas de jogo deverão conter o nome do município, na parte superior, na frente ou nas costas

Artigo 29º – Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

Artigo 30º – A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa ao Setor de Comunicação da SESP, cabendo a esta, lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos municípios participantes.

XVI - DO CERIMONIAL ABERTURA E DA PREMIAÇÃO

Artigo 31º - Com o objetivo de incentivar a participação ativa e a representatividade cultural das cidades na Cerimônia de Abertura dos Jogos Regionais, fortalecendo o espírito esportivo e comunitário, será concedida a pontuação de 09 (nove) pontos para cada município participante que efetivamente participar do desfile e da Cerimônia de Abertura oficial do evento, com sua delegação, conforme orientação do Comitê Organizador.

Parágrafo Primeiro - Os pontos obtidos no Desfile de Abertura serão somados ao respectivo município no Quadro de Pontuação Geral dos Jogos Regionais.

Parágrafo Segundo - A pontuação será conferida pela Chefia do Comitê Dirigente, com base no relatório da Supervisão de Cerimonial e Premiação.

Artigo 32º – Nas modalidades coletivas a SESP oferecerá medalhas aos atletas e Comissão Técnica das equipes Campeãs, Vice–Campeãs e Terceiro colocadas, por categoria e sexo, conforme Relação Nominal das mesmas.

Artigo 33º – Nas modalidades individuais, a SESP oferecerá medalhas aos atletas Campeões, Vice–Campeões e Terceiro colocados de todas as modalidades por prova, categoria e sexo;

Artigo 34º – Aos Campeões, Vice–Campeões e 3º Colocados de cada modalidade, categoria e sexo serão conferidos troféus, bem como a SESP oferecerá medalhas aos Técnicos das respectivas equipes, conforme a Relação Nominal das mesmas.

Artigo 35º – Aos Municípios Campeão, Vice-Campeão e 3º Colocado na Classificação Geral dos Jogos Regionais serão conferidos troféus, de posse definitiva, oferecidos pela SESP.

Artigo 36º – Durante o Cerimonial de Premiação os atletas, membros da comissão técnica e autoridades deverão estar devidamente uniformizados/trajados, caso contrário estarão impedidos de participar do mesmo.

B – REGULAMENTO TÉCNICO

XVII - DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Artigo 37º – O Congresso Específico será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados pelo técnico ou por um dirigente, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um Dirigente da Delegação Municipal na realização do mesmo acarretará a eliminação do Município na Modalidade.

Parágrafo Primeiro - As provas serão as seguintes:

PROVAS	SEXO	SEXO
100 metros rasos	Masculino	Feminino
200 metros rasos	Masculino	Feminino
400 metros rasos	Masculino	Feminino
800 metros rasos	Masculino	Feminino
1.500 metros rasos	Masculino	Feminino
5.000 metros rasos	Masculino	Feminino
10.000 metros rasos	Masculino	Feminino
3.000 Marcha Atlética	––––––	Feminino
5.000 Marcha Atlética	Masculino	––––––
100 metros s/ barreiras	–––––––	Feminino
110 metros s/ barreiras	Masculino	––––––
400 metros s/ barreiras	Masculino	Feminino
Revezamento 4 x 100 metros	Masculino	Feminino
Revezamento 4 x 400 metros	Masculino	Feminino
Salto à Altura	Masculino	Feminino
Salto com Vara	Masculino	Feminino
Salto à Distância	Masculino	Feminino
Salto Triplo	Masculino	Feminino
Arremesso do Peso	Masculino	Feminino
Lançamento do Disco	Masculino	Feminino
Lançamento do Dardo	Masculino	Feminino
Lançamento do Martelo	Masculino	Feminino
Decatlo	Masculino	––––––
Heptatlo	––––––	Feminino

Parágrafo Segundo – O município poderá participar com 2 (dois) atletas em cada prova e cada atleta poderá participar de até 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos;

Parágrafo Terceiro – Os atletas participantes nas provas de Decathlon e Heptatlo poderão participar de até 2 (duas) outras provas.

Parágrafo Quarto – Na Competição, será cumprida a norma 12 do atletismo do ano que segue o evento.

Artigo 38º – Cada município poderá participar com atletas até o limite determinado pelo Parágrafo Único do Artigo 21.

Artigo 39º – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Parágrafo Primeiro – Não poderão ser feitas alterações de provas individuais. Os atletas deverão participar das provas em que foram inscritos na relação nominal;

Parágrafo Segundo – A substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos, antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da modalidade.

Artigo 40º – Para composição das séries preliminares serão considerados os melhores resultados do atleta, apresentados no Congresso Específico.

Artigo 41º – Ao atleta será permitido o uso do material próprio, desde que o mesmo seja aferido previamente pelo supervisor da modalidade, ficando de posse do Comitê Dirigente até o momento da competição.

Artigo 42º – A contagem de pontos nas provas de Decatlo, Heptatlo e Revezamentos para a classificação final será feita em dobro.

Parágrafo Único – Para efeito de pontuação, deverá ser obedecido o disposto no Artigo 18.

Artigo 43º – O Município–sede obrigar–se–á a colocar no local de competição todo material específico necessário para a realização das provas.

Artigo 44º – As provas de Atletismo serão realizadas em 2 (dois) dias.

Artigo 45º – A programação será estabelecida e publicada no Boletim Oficial nº 01 do evento, de acordo com as condições técnicas e tipo de piso oferecido em cada município Sede.

XVIII - DA MODALIDADE DE BADMINTON

Artigo 46º – A modalidade será disputada na seguinte sequência:

1. Equipes;

2. Dupla Masculina, Dupla Feminina e Dupla Mista;

3. Individual.

Parágrafo Primeiro – Cada município poderá inscrever até 6 atletas por modalidade e sexo (Art. 12, § 3º). Para a formação de duplas mistas, é permitida a inscrição adicional de um atleta do sexo oposto em cada categoria.

Parágrafo Segundo – Cada município deverá contar com o mínimo de 2 (dois) atletas, devidamente uniformizados de acordo com o Artigo 29 e a Regra oficial da Federação Internacional de Badminton;

Parágrafo Terceiro – O município poderá escolher as competições das quais irá participar**;**

Parágrafo Quarto - A sequência prevista neste Artigo não predispõe o encerramento de uma das etapas para o início de outra.

Artigo 47º – Na competição por Equipe a forma de emparceiramento será a seguinte:

1ª partida – Simples

2ª partida – Dupla

3ª partida – Simples.

Parágrafo Primeiro – O atleta escalado para a partida de simples não pode ser repetido em outra simples, mas pode participar da disputa em duplas.

Parágrafo Segundo - A escalação é variável para cada partida e poderá ser alterada a cada novo confronto, desde que respeitadas as disposições do parágrafo acima.

Parágrafo Terceiro - A 3ª partida apenas será realizada, caso esteja empatado em 1 a 1 no número de partidas.

Artigo 48º – Na competição Individual o município poderá inscrever 2 (dois) atletas e o sistema de disputa será eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

Artigo 49º – Na competição de Duplas o município poderá inscrever uma dupla por sexo e uma dupla mista, que não poderá ser alterada após o sorteio. O sistema de disputa será eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

Parágrafo Único – O atleta poderá participar apenas de duas modalidades nas competições individual e duplas, ou seja, ele poderá jogar a individual e uma dupla ou duas duplas.

Artigo 50º – As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) games de 21 (vinte e um) pontos.

Parágrafo Único – Caso a partida esteja com o placar de 2x0, nas competições por Equipes, não será necessário a realização da terceira partida.

Artigo 51º – Cada equipe terá 1 (um) técnico. Não comparecendo, a escalação poderá ser entregue por um dos atletas, que assinará como responsável.

Artigo 52º – No início dos jogos proceder–se–á ao sorteio de ordem das partidas constantes das súmulas e ao posicionamento dos atletas (direito e esquerdo) e os técnicos das equipes apresentarão as escalações numeradas e 1 (um) a 3 (três).

Artigo 53º – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- Será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver maior saldo de jogos nas partidas realizadas entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de games nas partidas realizadas entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de jogos average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 2 x 0 (21x00, 21x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de jogos average o resultado da divisão entre o total de jogos ganhos e o total de jogos perdidos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de jogos perdidos, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão.

Artigo 54º – A classificação final da modalidade, por categoria e sexo, será de acordo com a soma da pontuação das 3 (três) competições e deverá obedecer ao disposto no Artigo 18.

Parágrafo Primeiro – Na competição por equipe a contagem de pontos será em dobro;

Parágrafo Segundo – A classificação final da modalidade será a soma dos pontos obtidos do 1º ao 8º lugar, por sexo e categoria, nas competições Equipe, Individual e Duplas.

Artigo 55º – Em caso de empate da classificação final da modalidade prevalecerá a melhor classificação obtida na competição por equipes.

Artigo 56º – Assinatura na sumula deverá ser do:

- Por Equipe: o técnico e/ou atleta;

- Duplas: o atleta;

- Individual: o atleta.

XIX - DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL

Artigo 57º – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- Será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de pontos nas partidas disputadas entre si na fase**;**

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 20 x 00 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de pontos average o resultado da divisão entre o total de pontos feitos e o total de pontos sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de pontos sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão.

Artigo 58º - Todos os jogadores devem usar uniformes idênticos. Todas as camisas deverão ser numeradas na frente e nas costas conforme regra da modalidade. As meias devem ser de uma cor predominante. Prevalecendo o disposto no Artigo 29.

XX – DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL 3X3

Artigo 59º – O Basquetebol 3x3 será regido pelas Regras Oficiais da modalidade (CBB - FIBA) salvo as exceções previstas neste regulamento e será disputado na Categoria Livre, por equipes femininas e masculinas.

Parágrafo Primeiro – Cada município poderá participar com apenas 1 equipe por sexo;

Parágrafo Segundo – Poderão ser inscritos até 6 (seis) jogadores por sexo, sendo necessário o mínimo de 3 (três) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula nenhum jogador poderá ser incluído/substituído na partida. Para o jogo seguinte da equipe, poderá ser feita nova escalação.

Artigo 60º – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- Será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de pontos nas partidas disputadas entre si na fase**;**

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Entende-se por saldo de pontos average o resultado da divisão entre o total de pontos feitos e o total de pontos sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de pontos sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão;

Artigo 61º- Será considerado contagem de 21x0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Primeiro - Uma equipe perderá por desistência se deixar a quadra antes do final do jogo ou todos(as) os(as) jogadores(as) da equipe estiverem lesionados(as) e/ou forem desqualificados(as).

a) Caso a equipe não desistente esteja a frente no placar o mesmo será mantido para ambas as equipes;

b) Caso a equipe desistente esteja à frente no placar, o mesmo será anulado, alterando o placar de 21x0 (WO) para a equipe contrária;

Parágrafo Segundo – A quadra deverá ser equipada com um relógio de arremesso. Uma equipe deve tentar um arremesso a cesta de campo dentro de 14 segundos. A contagem do relógio de arremesso deverá começar assim que a bola estiver nas mãos do jogador de ataque (após a troca de bola com o jogador (a) de defesa ou depois de uma cesta de campo convertida, embaixo da cesta)

Artigo 62º – Todos os jogadores devem usar uniformes idênticos (camisas e calções). Todas as camisas deverão ser numeradas na frente e nas costas. As meias devem ser de uma cor predominante. Prevalecendo o disposto no Artigo 29.

XXI – DA MODALIDADE DE BIRIBOL

Artigo 63º – Todas as partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos, com diferença mínima de 2 (dois) pontos, em sistema de tie–break.

Parágrafo Único – As toucas devem ser idênticas, numeradas de 1 a 8 e estampadas nas duas laterais. Os números devem ter tamanho visível, de cor viva e contrastante com as toucas.

Artigo 64º - Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- Será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 2 x 0 (21x00, 21x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de sets average o resultado da divisão entre o total de sets ganhos e o total de sets perdidos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de sets perdidos, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão.

XXII – DA MODALIDADE DE BOCHA RAFA

Artigo 65° – A competição de Bocha Rafa será disputada por equipes constituídas por 3 (três) duplas, que deverão estar presentes identificando seus jogadores no início da partida.

Parágrafo Único – Todas as duplas terão direito a um reserva, podendo ser inscritos até 9 (nove) jogadores.

Artigo 66º – A competição de Bocha Rafa segue às regras oficiais da Federação Paulista de Bocha e Bolão, com as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 67º – As bolas serão contadas com 2/4/6 e 8 pontos, cada bola valendo 2 (dois) pontos.

Parágrafo Primeiro – Todas as partidas serão de 18 (dezoito) pontos completos.

Parágrafo Segundo – O atleta terá 30 (trinta) segundos para realizar a jogada. Esgotado esse tempo**,** o árbitro deverá advertir o jogador e na reincidência a equipe terá uma bola desclassificada. Após a primeira jogada, a equipe deverá manter um atleta na cabeceira onde está sendo realizada a jogada para melhor agilizar o jogo.

Artigo 68º – Os jogos serão por equipes, considerando–se vencedora a que primeiro ganhar 2 (duas) partidas (melhor de três).

Artigo 69º – A equipe que ganhar o sorteio escolherá as bolas, arremessará o bolim e jogará a ponto primeiro.

Artigo 70º – As bolas que iniciarem a partida não poderão ser substituídas, a não ser que se quebrem durante o jogo.

Artigo 71º – O árbitro de ponto só autorizará o levantamento das bolas após a confirmação.

Artigo 72º – Cada equipe deverá indicar um capitão entre os jogadores participantes, que terá a seguinte competência:

a) Assinar a súmula no local destinado ao capitão, antes do início do jogo;

b) Participar do sorteio para escolha de bolas;

c) Solicitar do Árbitro a medição dos pontos;

d) Solicitar ao representante ou dirigente que anote na súmula as irregularidades que constatar e que não foram corrigidas pelo Árbitro, assinando e ficando responsável pela procedência da queixa;

e) Ficar responsável pelos atos de seus companheiros;

f) Reprimir todas as infrações que possam ser cometidas pelos seus companheiros;

g) Dar ciência ao Árbitro das substituições em sua equipe.

Artigo 73º – As partidas deverão ser dirigidas por 2 (dois) Árbitros, sendo um "Árbitro de Linha" e outro "Árbitro de Ponto", com as seguintes obrigações e atribuições:

a) Apresentar–se devidamente uniformizado e assinar a súmula antes do jogo;

b) Constatar se todos os jogadores assinaram a súmula antes de iniciar a partida;

c) Verificar antes do jogo se todos os componentes da cancha oferecem condições normais: bola, bolim, marcador de pontos e de lances, medidas, pranchas e laterais, piso, iluminação, uniforme dos jogadores e material para conservação do piso.

Artigo 74º – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- Será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de partidas nos jogos disputados entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nos jogos disputados entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de partidas average em todos os jogos realizados na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 2 x 0 (18x00, 18x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de partidas average o resultado da divisão entre o total de partidas ganhas e o total de partidas perdidas pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de partidas perdidas, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão.

XXIII – DA MODALIDADE DE CAPOEIRA

Artigo 75º – Regulamento específico aprovado pela Federação Internacional de Capoeira – FICA **–** e é adotado pela Confederação Brasileira de Capoeira Desportiva – CBCD **–** e Federação de Capoeira do Estado de São Paulo – FECAESP.

Artigo 76º – Este regulamento se fundamenta no "Jogo da Capoeira" e não na "Luta da Capoeira" tendo como meta o alcance dos objetivos internacionais do "Fair Play" (jogo limpo, belo, justo e honesto), resguardados os aspectos das estratégias de jogo consagradas pela ginga, finta, negaças e artimanhas típicas.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese serão admitidos movimentos que ofendam a integridade física ou moral dos oponentes, pois não serão justificadas atitudes violentas ou antiéticas durante os jogos, sendo os infratores passíveis das normas disciplinares.

Artigo 77º – Será obrigatória a participação em dois ritmos distintos: São Bento Pequeno de Angola e São Bento Grande.

Parágrafo Primeiro – Não serão computados pontos específicos pela aplicação de quaisquer golpes em particular, mas sim pela harmonia dos aspectos exibidos pelos capoeiristas**;**

Parágrafo Segundo – São permitidos movimentos e efeitos típicos da capoeira, criteriosamente observadas suas condições de aplicação, intensidade e intenção, sendo proibidos golpes traumáticos, aplicados de forma a evidenciar o adversário em situação de inferioridade física e moral**;**

Parágrafo Terceiro – Todos os capoeiristas portarão números específicos**,** que constarão nas súmulas dos árbitros e da mesa, juntamente com o número de inscrição do município a que pertencer.

Artigo 78º – A competição obedecerá aos fundamentos, tradições e rituais já consagrados pelos da Capoeira Angola e Regional, onde cada participante demonstrará suas estratégias, objetivos, estética, técnicas de ataque e defesa, equilíbrio e capacidade de penetração, através dos jogos com capoeiristas de diferentes cidades, devendo obrigatoriamente executar duas "voltas"(jogos) em cada um dos dois ritmos solicitados pela competição.

Parágrafo Primeiro – A modalidade será disputada na categoria individual para ambos os sexos;

Parágrafo Segundo – As duplas serão formadas aleatoriamente, conforme a tradição;

Parágrafo Terceiro – O tempo de cada jogo será de 2 (dois) minutos.

Artigo 79º – Os capoeiristas competirão nas seguintes categorias de peso, definidos conforme critérios técnicos da Organização Mundial de Saúde – OMS, a saber:

FEMININO

a) leve: até 55,00 kg.

b) médio: de 55,01 a 61,50 kg.

c) meio pesado: de 61,51 a 68,00 kg.

d) pesado: acima de 68,01 kg.

MASCULINO

a) leve: até 69,00 kg.

b) médio: de 69,01 a 78,50 kg.

c) meio pesado: de 78,51 a 88,00 kg.

d) pesado: acima de 88,01 kg.

Artigo 80º – O Município poderá inscrever até 2 (dois) atletas em cada categoria de peso, num total de 8 (oito) no masculino e 8 (oito) no feminino, um técnico e um auxiliar técnico. Porém, só poderá participar com um atleta em cada categoria, definido no Congresso Específico.

Artigo 81º – Haverá um Árbitro Central para coordenar a entrada, saída e desenvolvimento dos jogos e dois árbitros laterais que avaliarão os quesitos, sendo os capoeiristas classificados pela somatória geral de pontos atribuídos em todos os jogos, analisando–se os quesitos: Tradição, Volume de Jogo e Técnica.

Artigo 82º – Em caso de empate, observar–se–á a média aritmética na somatória de pontos na primeira volta em São Bento Pequeno e na primeira volta em São Bento Grande; permanecendo ainda o empate, computar–se–á a média da segunda volta de São Bento Pequeno e da segunda volta em São Bento Grande. Caso persista o empate, serão considerados:

a) Quantidade de cartões dados ao atleta;

b) A melhor nota individual do atleta.

Artigo 83º – Serão atribuídas pelos Árbitros Laterais notas de 0 (zero) a 10 (dez), que serão apresentadas logo após cada volta.

Artigo 84º – Caberá aos árbitros, além das adjudicações de pontos, também o julgamento de quaisquer flagrantes de intenção antidesportiva ou antiética apresentada por qualquer atleta participante, culminando em sua desclassificação, ou a falta de condições de jogo, neste caso cabendo a desqualificação, bem como intervir no jogo em andamento, se julgar o flagrante passível de intervenção imediata ou se, por outro lado, o competidor não puder continuar.

Parágrafo Único – Caberá também aos árbitros o julgamento de quaisquer flagrantes de intenção antidesportiva ou antiética apresentada pelo técnico ou assistente técnico inscrito, estando presente ou não na área técnica.

Artigo 85º – No intuito de manter o ordenamento disciplinar, serão aplicáveis as seguintes penalidades:

a) CARTÃO AMARELO – Situação de advertência ao capoeirista por atitudes incompatíveis com o código desportivo da Federação Internacional de Capoeira, aplicável por no máximo duas vezes, sendo que persistindo a situação, proceder–se–á a exclusão do mesmo, utilizando–o em caso de empate;

b) CARTÃO VERDE – Situação de desqualificação e retirada do capoeirista da competição;

c) CARTÃO VERMELHO – Desclassificação e expulsão do capoeirista da competição, independentemente da aplicação ou não de advertências anteriores.

Parágrafo Primeiro – Cartão amarelo, verde ou vermelho: para cada cartão que receber, o município perderá 1 ponto na somatória final em caso de empate;

Parágrafo Segundo – Cartão amarelo: para cada cartão, o atleta perderá 1 ponto na somatória final em caso de empate;

Parágrafo Terceiro – Se antes de 1 minuto de jogo houver desqualificação ou desclassificação de um atleta a referida volta será anulada, dando o direito ao outro atleta de escolher outro competidor e jogar novamente;

Parágrafo Quarto – Após 1 minuto de jogo será adjudicado ao jogador que sofreu o ato ilícito, pontos pelo que apresentou até aquele momento fazendo–se o devido registro na súmula.

Artigo 86º – São terminantemente proibidos a aplicação de movimentos de projeções, traumáticos, o uso das mãos, movimentos nos genitais, e todos os movimentos de especializações constantes no Regulamento Internacional de Capoeira.

Artigo 87º – A área de competição constará de dois círculos concêntricos, estabelecidos em piso duro, não escorregadio, da seguinte forma:

a) Uma Área de Jogo para São Bento Grande da Regional: de 1,50 (um metro e cinquenta) de raio.

b) Uma área de jogo para São Bento Pequeno de Angola: de 1,20 (um metro e vinte) de raio.

Artigo 88º – Nas competições em ritmo de São Bento Pequeno de Angola será obrigatória a entrada nas "chamadas" quando estas forem válidas e movimentações pertinentes à capoeira Angola.

Parágrafo Primeiro – São consideradas válidas as seguintes "chamadas":

a) Palma de Frente;

b) Aberta de Frente (cruz);

c) Aberta de Costas;

d) Sapinho;

e) Entrada na barriga.

Parágrafo Segundo – Será válida somente uma chamada por capoeirista;

Parágrafo Terceiro – No caso de um capoeirista fazer mais de uma chamada, o outro não poderá responder; no entanto, toda movimentação que este fizer será computada como "volume de jogo", não sendo assim considerados pontos para o que chamou pela segunda vez;

Parágrafo Quarto – Neste ritmo não poderá haver qualquer condução de mão no desenvolvimento do jogo, salvo no toque das chamadas.

Artigo 89º – Nas competições em ritmo de São Bento Grande da Regional será obrigatória a ginga e a entrada na volta em "Aú" com as pernas estendidas, só se iniciando as demais movimentações

pertinentes à capoeira regional quando houver a retomada total dos pés no solo de ambos os jogadores.

Parágrafo Primeiro – Neste ritmo as mãos não poderão tocar o outro capoeirista nas relações de ataque, mas sim nas defesas;

Parágrafo Segundo – Os movimentos giratórios e diretos serão direcionados acima da cintura, observando–se criteriosamente suas condições de aplicação, intenção e intensidade do movimento, de modo a nunca deixar o adversário em situação de inferioridade física ou moral, não sendo assim necessário o contato físico entre ambos os capoeiristas;

Parágrafo Terceiro – Neste ritmo os capoeiristas não serão pontuados quando aplicarem um movimento desequilibrante e caírem juntamente com o outro capoeirista.

Artigo 90º – Será obrigatória a pesagem dos atletas antes da competição, sendo vedada a mudança de peso para categorias acima ou abaixo da que estiver inscrito o participante.

Artigo 91º – Será realizado um Congresso Específico antes da competição, que será de natureza obrigatória para todos os técnicos ou representantes das delegações, sob pena de desclassificação sumária do município que assim não proceder até o final do congresso.

Artigo 92º – Para a computação de pontos dos vencedores, na obtenção da classificação geral por sexo, serão somados os pontos do Individual (as quatro categorias) e obedecerá o disposto no Artigo 18.

Parágrafo Primeiro – A realização da competição será única, porém a contagem de pontos por sexo será distinta de acordo com a categoria a que pertencer**;**

Parágrafo Segundo – Em caso de empate na classificação final por Município, obedecer–se–á ao seguinte critério para desempate:

a) Maior número de primeiros lugares;

b) Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subsequentes;

c) Município com maior número de atletas inscritos e participantes na modalidade;

d) Menor quantidade de cartões aplicados aos atletas;

e) Menor quantidade de cartões aplicados ao técnico pelo comportamento, independente se esteja na área técnica ou não;

f) Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio.

Artigo 93º – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa

única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 94º – Todos os capoeiristas deverão estar rigorosamente uniformizados com:

a) Calça inteiramente branca de helanca, com comprimento na altura dos calcanhares, com cadarço interno ou elástico, não podendo haver na mesma nenhuma estampa, bordado ou adorno;

b) Camiseta de malha branca, de gola careca e mangas curtas, a qual deverá estar por dentro da calça, portando estampado no peito o nome legível do município a que pertencer, podendo ser acompanhado do brasão do mesmo, ficando a parte das costas livre para patrocínio, sendo vedado o nome de instrutores de capoeira ou entidades de prática da modalidade.

Parágrafo Único – Os capoeiristas estarão descalços, com unhas aparadas, sem quaisquer adornos, não podendo utilizar objetos metálicos ou perfurantes que possam pôr em risco a segurança do companheiro de jogo, sendo, contudo, admissível o uso de protetores de articulações.

Artigo 95º – Toda delegação deverá estar acompanhada de seu Técnico, que poderá ter até dois Assistentes Técnicos, devendo ambos estar devidamente uniformizados de paletó ou blazer com gravata, podendo retirá–los durante o evento, com exceção da gravata que será de uso obrigatório. No caso de mulheres, deverão estar com traje social compatível.

Artigo 96º – No Congresso Específico será apresentada aos participantes a Comissão de Recurso, que será formada por 5 (cinco) membros: o Diretor de Competições e o Supervisor da Modalidade e 3 (três) Árbitros, que serão eleitos no Congresso Específico.

Parágrafo Primeiro – Os recursos serão recebidos pelo Supervisor da Modalidade até 15 (quinze) minutos após o término da roda, obedecendo ao horário da súmula, que encaminhará para apreciação da Comissão de Recurso. Findo o prazo o resultado estará confirmado;

Parágrafo Segundo – O município que interpuser recurso**,** e este for indeferido ou julgado improcedente pela Comissão de Recurso**,** perderá 5 (cinco) pontos por recurso na classificação final.

XXIV - DA MODALIDADE DE CICLISMO

Artigo 97º – Do programa de Ciclismo constarão as seguintes provas, que serão realizadas como segue:

a) Prova de Velocidade por Equipe Masculino / Feminino

b) Prova de Velocidade Individual Masculino/Feminino

c) Prova de Critério por Pontos Masculino/Feminino

d) Prova de Resistência Individual Masculino /Feminino

Artigo 98º – O Congresso Técnico Específico, obrigatório para as provas de Velocidade por equipe e Velocidade individual, será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. A ausência do técnico ou de seu representante, no momento da realização dos sorteios de ordem de largada, acarretará na eliminação do município nas referidas provas.

Artigo 99º – A Prova de Velocidade por Equipe será realizada em uma reta plana, com aproximadamente 1 km (1000 metros) de extensão.

Se houver ligeira inclinação, a competição será realizada em direção à subida.

A prova será realizada, sempre que possível, no primeiro dia de competição, abrindo as provas de ciclismo.

Cada município poderá participar com até 3(três) ciclistas para o sexo masculino e 2 (duas) ciclistas para o sexo feminino.

Parágrafo Único – A largada será orientada pelo Árbitro da prova e a cada 250 metros haverá uma área de transição de 15 m de extensão, demarcada com cones ou pintura na pista, para a troca de ciclista no revezamento. Cada ciclista deverá percorrer 250 metros; se o árbitro constatar que não ocorreu a troca de forma correta a equipe estará eliminada da prova. Todos os ciclistas da equipe nessa prova deverão cruzar a linha de chegada, sendo o tempo fechado no primeiro ciclista a chegar. Após a realização da troca o ciclista poderá diminuir a velocidade até a chegada, não interferindo no andamento da competição.

A prova terá um total de 750 metros para o masculino e 500 metros para o feminino.

a) A ordem de largada será definida através de sorteio entre os participantes no Congresso, na presença dos representantes de todos os municípios inscritos**;**

b) A bicicleta deverá, obrigatoriamente, ser equipada com pinhão fixo, podendo, no entanto, ser bicicleta de estrada adaptada para prova de Velocidade por Equipe. As rodas traseira e dianteiras deverão ser fixadas com porcas e não com blocagem**;**

c) A bicicleta não poderá ser equipada com guidão Cliper**;**

d) Nas séries classificatórias uma equipe só será autorizada a efetuar no máximo duas partidas, sob pena de desclassificação;

e) Serão vencedoras as equipes que completarem o percurso em menor tempo. Caso mais de uma equipe consiga obter o mesmo tempo (empatar), será realizada nova tomada de tempo entre as equipes empatadas para definirem as posições em disputa;

f) Os tempos serão tomados sempre na mesma reunião;

g) Considera–se como mesma reunião os tempos tomados no mesmo dia. Caso a prova seja interrompida e transferida para outro dia, todos os tempos tomados no dia anterior serão desconsiderados e a mesma terá um novo início. Caso a prova tenha prosseguimento no mesmo dia, os tempos tomados até o momento de interrupção serão validados;

h) É permitido o uso de rodas fechadas, porém não carenadas;

i) Em caso de saída falsa, o ciclista/equipe largará novamente em ato contínuo (imediatamente) ou à critério da arbitragem.

Artigo 100º – A prova de velocidade individual será realizada em reta plana, com aproximadamente

1000 (mil) metros de extensão, com tomada de tempo nos últimos 200 (duzentos) metros**.**

Na prova para o sexo masculino classificam–se para a fase seguinte os 16 (dezesseis) melhores tempos.

Caso o número inicial de ciclistas seja inferior a 16 (dezesseis), classificam–se apenas os 8 (oito) melhores tempos.

Na prova para o sexo feminino classificam–se para a fase seguinte os 16 (dezesseis) melhores tempos.

a) Caso haja empate entre dois ou mais ciclistas, de forma que impeça a exata definição dos 16 (dezesseis) ou dos 8 (oito) melhores tempos, será feita nova tomada de tempo entre os empatados;

b) As baterias serão disputadas entre 2 (dois) ciclistas, sendo que as séries poderão ser modificadas caso seja necessário (por decisão da Direção da Prova);

c) Após a passagem dos 200 (duzentos) metros finais a prova não poderá ser suspensa, salvo se ocorrer Interferência de agentes estranhos à competição, que possam interferir no desempenho do atleta, a critério da direção da prova;

d) Os problemas provocados por aperto de rodas, escapar o pé, soltar o selim, soltar o guidão, soltar a correia, soltar o pneu do aro serão considerados negligência mecânica, não sendo aceitos para suspensão da prova, ficando o atleta desclassificado;

e) Em todas as séries o ciclista com melhor tempo escolhe se largará na frente do adversário, devendo seguir em velocidade mínima de aproximadamente 5 km/h até a marcação de 300 (trezentos) metros finais, quando a velocidade deverá ir aumentando. Deverá haver disputa entre os participantes, sob pena de ambos serem eliminados da competição, sendo permitido a qualquer atleta arrancar logo na saída, ou no momento que quiser, para surpreender o adversário;

f) Os quatro perdedores das quartas de final disputarão entre si, em série única, o 5o (quinto), 6o (sexto), 7o (sétimo) e 8o (oitavo) lugares;

g) As disputas de 1º e 4º lugares serão realizadas em séries melhor de três.

h) Poderá ser utilizada bicicleta de estrada adaptada para velocidade e a mesma não poderá ser equipada com freios e nem com cambio de velocidade, devendo obrigatoriamente possuir pinhão fixo e ter rodas dianteiras e traseiras fixadas por porcas;

i) Fica proibido o uso de guidão Cliper.

Artigo 101º – A prova de Critério por Pontos será disputada em circuito de perímetro entre 700 (setecentos) e 2000 (dois mil) metros, com um percurso total de até 50 km no Masculino.

Para a competição Feminina será utilizado o mesmo circuito, com um percurso total de até 25 km.

a) No início teremos 2 (duas) voltas neutras; na 2a passagem será avisado com sino ou apito que na próxima passagem serão iniciadas as chegadas pontuadas, quando o 1o colocado receberá 2 (dois) pontos e o 2º colocado receberá 1 (um) ponto;

b) Se um ou mais ciclistas se destacarem do pelotão serão considerados os "ponteiros de prova" e disputarão os pontos referentes a cada passagem; O ciclista que alcançar o pelotão principal com a vantagem de 01 (uma) volta receberá 05 (cinco) pontos de bonificação; mas, estará em condições de igualdade com os demais atletas, devendo disputar com o pelotão as chegadas (podendo inclusive ser eliminado);

c) O ciclista que perder volta (estando só ou em grupo) para o ponteiro será eliminado a critério do árbitro até restarem na pista 8 (oito) ciclistas. O árbitro irá determinar o ponteiro da competição pela ordem de atletas destacados;

d) Ao final haverá 2 (duas) voltas neutras, sem contagem de pontos, e será tocado o sino ou apito, indicando a última volta e chegada final, que terá a seguinte pontuação:

1º lugar: 08 pontos

2º lugar: 07 pontos

3º lugar: 06 pontos

4º lugar: 05 pontos

5º lugar: 04 pontos

6º lugar: 03 pontos

7º lugar: 02 pontos

8º lugar: 01 ponto

e) No momento em que houver somente 8 (oito) ciclistas na pista, caso ocorra um acidente que impossibilite a continuidade de alguns atletas sem pontuação, a classificação seguirá a seguinte ordem:

1 – Ficarão empatados na mesma posição;

2 – Para efeito de pontuação, somam–se os pontos em disputa e divide–se pelo número de ciclistas envolvidos. O resultado da divisão, em números inteiros, sem arredondamento, será atribuído aos ciclistas empatados (desistentes).

f) A classificação final será definida pela somatória de pontos acumulados pelo ciclista durante as chegadas, sendo vencedor aquele que obtiver o maior número de pontos;

g) Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais ciclistas, o desempate se dará obedecendo ao seguinte critério:

1 – Será considerado o maior número de primeiros lugares nas passagens;

2 – Persistindo o empate, considerar–se–á o maior número de segundos lugares;

3 – Persistindo ainda o empate, considerar–se–á a colocação na chegada final.

h) É terminantemente proibido um ciclista impulsionar outro, mesmo que ambos pertençam ao mesmo município, sob pena de desclassificação de ambos;

i) Não é permitido o uso de guidão Cliper nesta prova;

j) Caso haja um acidente, que envolva operação que coloque em risco a segurança dos atletas, será acionada a bandeira vermelha, interditando o circuito. Durante a interdição as voltas serão neutras, sem pontuação, até que haja liberação do circuito;

k) A sinalização de liberação será pelo "apito" do comissário indicando o reinício das chegadas pontuadas na próxima passagem;

l) Não haverá voltas neutras em caso de queda, quebra ou furo de pneu;

m) Não será permitido o abastecimento líquido e sólido.

Artigo 102º – A Prova de resistência individual masculina, compreendendo um percurso de 70 a 120 km, será disputada em circuito fechado ou em estrada.

Para a competição Feminina será utilizado o mesmo circuito com um percurso total de 35 a 60 km.

a) Durante a prova é proibido um ciclista impulsionar o outro, mesmo que ambos pertençam ao mesmo município;

b) Em prova de circuito, o ciclista que perder volta será eliminado;

c) Em caso de extrema necessidade, o ciclista poderá cruzar a linha de chegada empurrando ou carregando sua bicicleta, porém, não poderá contar com apoio de terceiros, sob pena de desclassificação;

d) Na disputa da chegada, caso os ciclistas venham lado a lado, por questões de segurança, não é permitido tirar as duas mãos do guidão. Tal atitude somente será permitida se a vantagem for de no mínimo uma bicicleta, sob pena de desclassificação;

e) Nas provas de circuito o abastecimento e o apoio mecânico serão permitidos no trecho compreendido entre 200m antes e 200m após a linha de chegada, devendo ser acatadas as orientações dos árbitros, e os apoios deverão ser prestados em pontos fixos, com os pés no solo, ficando proibido aos assistentes de equipes prestarem qualquer tipo de apoio em movimentos sobre bicicletas ou outros equipamentos sobre rodas, sob pena de desclassificação;

f) Nas provas de estrada haverá acompanhamento de veículos de apoio e o abastecimento será realizado com o veículo em movimento, devendo o ciclista se dirigir ao veículo e retornar ao pelotão, sem utilizar o vácuo de veículos da caravana;

g) O apoio mecânico será fornecido pelo veículo da equipe, devendo sempre ser prestado no lado direito da estrada, de acordo com as orientações específicas daquele evento**;**

h) Fica proibido o uso do Guidão Cliper nesta prova.

Artigo 103º – A bicicleta a ser utilizada nas provas de critério por pontos e eliminação e resistência individual será a bicicleta especial de competição em estrada, com todos os equipamentos permitidos pela FPC.

Artigo 104º – Nas provas de Velocidade Olímpica e Velocidade Individual o ciclista deverá estar pronto para a largada, à disposição dos árbitros, após a largada do competidor anterior. Ao ser chamado pelo árbitro o atleta deverá apresentar–se imediatamente. A ausência do atleta sem motivo justificado determinará sua eliminação.

Artigo 105º – As provas de Velocidade Olímpica e Velocidade Individual poderão, a critério da Comissão Técnica, sofrer alteração de horário dependendo das condições climáticas.

Artigo 106º – A prova de critério por pontos e eliminação e a prova de resistência serão realizadas com qualquer condição climática.

Artigo 107º – Ficará a critério de cada município a participação por prova, conforme segue:

a) Prova de Velocidade por Equipe – 3 (três) ciclistas do sexo masculino e 2 (dois) ciclistas para o sexo feminino;

b) Velocidade Individual – 2 (dois) ciclistas por sexo**;**

c) Critério por pontos e Eliminação – Até 5 (cinco) ciclistas para o sexo Masculino. Até 4 (quatro) ciclistas para o sexo Feminino;

d) Resistência Individual – Até 10 (dez) ciclistas para o sexo Masculino. Até 4 (quatro) ciclistas para o sexo Feminino, com idade mínima de 16 anos completos ou a completar no ano da competição.

e) Qualquer ciclista inscrito poderá participar de qualquer uma das provas, obedecendo os limites de inscrição por prova.

f) No Congresso Específico será feita a confirmação dos atletas que participarão das provas de Velocidade Olímpica e de velocidade Individual. A ordem de largada, tanto para a prova de velocidade por equipes quanto para a de velocidade individual, será estabelecida através de sorteio, que deverá obrigatoriamente contar com a presença do representante do município, sob pena de eliminação naquelas provas.

g) Tanto na prova de Velocidade por Equipe como na prova de velocidade Individual o município poderá substituir um ciclista, devendo comunicar a direção da prova no momento da confirmação, com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário de largada. O atleta substituto largará na mesma posição do substituído.

h) A confirmação para a prova de critério por pontos deverá obrigatoriamente ocorrer no final da prova de velocidade individual, não sendo permitidas substituições.

Artigo 108º – Será obrigatório:

a) Uso de capacete protetor, segundo as recomendações da FPC;

b) Meias;

c) Sapatilhas especiais para ciclismo;

d) Camisa oficial do município, (iguais para todos os atletas do município);

e) Número de identificação do ciclista, colocado na posição recomendada pelos árbitros da prova;

Parágrafo Único - Recomenda–se o uso de luvas como instrumento de proteção e segurança para o ciclista.

Artigo 109º – Será impedido de participar da prova o ciclista que não estiver com o uniforme completo (bermuda e camisa de ciclismo).

Artigo 110º – Todo atleta deverá apresentar à autoridade da prova o documento exigido para participação no momento da confirmação da súmula de largada.

Artigo 111º – No momento da chamada, antes da prova, no próprio local de largada, o ciclista deverá dizer em voz alta o seu número de identificação.

Parágrafo Primeiro – A chamada tem efeito de súmula de largada; portanto, o ciclista que não responder a chamada ficará sujeito à desclassificação e não terá sua presença confirmada na largada**;**

Parágrafo Segundo – Para cumprimento das formalidades de controle, os ciclistas e seus representantes deverão estar presentes nos locais das competições, no mínimo, com 30minutos de antecedência aos horários previstos para largada.

Artigo 112º – A classificação final dos municípios será estabelecida pela somatória dos pontos obtidos nas provas como segue: MASCULINO e FEMININO**,** obedecendo o disposto no Artigo 18.

Parágrafo Único – Os municípios que não pontuarem até o 8º lugar receberão 0,5 (meio) ponto por participação em cada prova;

Artigo 113º – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atleta, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 114º – Em caso de empate na classificação final, o desempate se dará através do maior número de primeiros lugares nas provas. Persistindo o empate, considerar–se–á o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até obter–se o resultado.

XXV – DA MODALIDADE DE DAMAS

Artigo 115° – Poderão ser inscritos:

Damas Feminino e Masculino: até 06 (seis) damistas, por sexo, com participação de 04(quatro) damistas por rodada;

Artigo 116º – As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem no mínimo:

a) Damas Feminino: 03 (três) damistas devidamente escalados;

b) Damas Masculino: 03 (três) damistas devidamente escalados.

Parágrafo Único – Na última rodada, a equipe poderá iniciar o match com 02 (dois) damistas devidamente escalados.

Artigo 117º – Será realizado Congresso Específico, com participação obrigatória dos municípios, antes do início da primeira rodada, e este versará sobre a escalação das equipes, emparceiramento e demais detalhes que forem necessários.

Parágrafo Único – O município que não comparecer ao Congresso Específico, e na primeira rodada em que estiver emparceirado no Sistema Suíço, estará eliminado da competição.

Artigo 118º – O emparceiramento da 1ª rodada será utilizado o RATING Nacional do Jogo de Damas, atribuindo aos jogadores sem RATING um provisório de 1.600 pontos. Para as demais rodadas o critério para emparceiramento será o CODEX.

Artigo 119º – No Congresso Específico, presença obrigatória, o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros titulares. Não o fazendo, deixará a cargo de a direção tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

Parágrafo Primeiro – A escalação dos titulares em todas as rodadas deverá obedecer a seguinte ordem:

Damas Feminino e Damas Masculino:

1º tabuleiro: 100 casas;

2º tabuleiro: 64 casas;

3º tabuleiro: 64 casas;

4º tabuleiro: 64 casas.

Parágrafo Segundo – As equipes terão prazo de 20 (vinte) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que disputarão as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares, já confirmados ou ordenados no Congresso Específico. O mesmo jogador que realizou a primeira partida do" Micro Match" de 64 (sessenta e quatro) casas é obrigado a disputar a segunda partida e, se não o fizer, perderá a mesma por W.O.

Artigo 120º – Prevalecerá o sistema de substituição livre.

Artigo 121º – A competição obedecerá às seguintes normas de emparceiramento:

a) Sistema "SCHURING"**:** quando o número de municípios participantes for até 8 (oito), obedecendo a tabela de jogos, todos contra todos, do CODEX;

b) Sistema "SUÍÇO"**:** quando o número de municípios participantes for superior a 8 (oito), sendo em 5 (cinco) rodadas quando o número de municípios for de 9 (nove) e 10 (dez), 6 (seis) rodadas, com 11 (onze) a 14 (catorze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de municípios for a partir de 15 (quinze).

Parágrafo Primeiro – Nas competições em sistema Suíço será preferencialmente utilizado o software de emparceiramento da Federação Mundial de Damas "DRAUGHTS ARBITER PRO".

Parágrafo Segundo – Na última rodada, a equipe que obrigatoriamente seria "bye" e possuir chances matemáticas de conquistar o pódio, deverá ser emparceirada. Neste caso, a equipe que estiver em último lugar na classificação geral, ficará de "bye".

Artigo 122º – O ritmo de jogo será:

a) Para o tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas: 30 (trinta) minutos para cada damista, com acréscimo de 30 (trinta) segundos por lance.

b) Para o tabuleiro de 100 (cem) casas: 60 (sessenta) minutos para cada damista, com acréscimo de 30 (trinta) segundos por lance

Parágrafo Primeiro – É obrigatório o uso de relógios digitais em todas as partidas da competição.

Parágrafo Segundo – Os jogos no tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas serão disputados no Sistema 'Micro Matchs', cabendo às equipes emparceiradas jogar duas partidas entre si. O primeiro desses 'Matchs' deverá ter seu início no horário programado; ficando estabelecido que a segunda partida individual de cada micro Match deverá ter seu início imediatamente após o término da primeira partida. As partidas no tabuleiro de 100 (cem) casas serão disputadas em partida única.

Parágrafo Terceiro – Para as disputas no tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas as partidas serão jogadas com o Sistema de Abertura Convencional, nas Categorias: Masculino 21 e Feminino 21;

Parágrafo Quarto – Nas disputas da Categoria Masculino Livre, quando ambos os atletas tiverem rating igual ou superior a 2200 (dois mil e duzentos) pontos, as partidas serão disputadas no formato de sorteio (sete saídas, duplo sorteado, tablita e promotion), conforme tabela vigente no Brasil. Caso um dos atletas tenha rating inferior a 2200 (dois mil e duzentos) pontos, as partidas serão disputadas no sistema de abertura convencional.

Parágrafo Quinto – Nas disputas da Categoria Feminino Livre, nas partidas disputadas no tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas, quando ambas as atletas tiverem rating igual ou superior a 2100 (dois mil e cem) pontos, as partidas serão disputadas no formato de sorteio (sete saídas e duplo sorteado). Caso uma das atletas tenha rating abaixo de 2100 (dois mil e cem) pontos, as partidas serão disputadas no sistema de abertura convencional."

Artigo 123º – Às equipes que não forem emparceiradas no Sistema Suíço, em qualquer rodada por terem sido "bye", será atribuída a pontuação de um empate, recebendo 01 (um) ponto por equipe e metade dos pontos de tabuleiro possíveis em disputa.

Artigo 124º – O critério de pontuação será de pontos por equipe:

Vitória: 3 (três)

Empate: 1 (um)

Derrota: 0 (Zero)

WO: 0 (Zero)

Parágrafo Único – Será vencedora a equipe que somar o maior número de pontos por match em disputa, sendo que em cada mesa receberá a seguinte pontuação de match:

Vitória: 2 (dois)

Empate: 1 (um)

Derrota: 0 (Zero)

Artigo 125º – A ordem dos critérios de desempate para o Sistema Schuring obedecerá a seguinte sequência:

a) Confronto direto (apenas entre duas equipes);

b) Soma de pontos de match;

c) Melhor pontuação de match obtida no 1º tabuleiro em toda a competição;

d) Melhor pontuação de match obtida no 2º tabuleiro em toda a competição;

e) Melhor pontuação de match obtida no 3º tabuleiro em toda a competição;

f) Sorteio.

Artigo 126º – Os critérios de desempate para o Sistema Suíço serão os seguintes:

a) Confronto direto (apenas para duas equipes empatadas);

b) Soma de pontos de match;

c) Escore acumulado de pontos por equipe;

d) Escore acumulado de pontos de match;

e) Milésimos totais de pontos por equipe;

f) Sorteio.

Artigo 127º – A tolerância será de 30 (trinta) minutos, em relação ao horário programado para início da rodada, para se configurar o W.O. por equipe e de 30 (trinta) minutos, em relação ao horário real do início da partida, para se configurar o W.O. individual, tanto em 64 (sessenta e quatro) casas, como em 100 (cem) casas, com o relógio acionado.

Artigo 128º – É obrigatória a anotação de todos os lances pelos dois atletas até o final da partida, utilizando anotação algébrica para as partidas no tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas e anotação numérica para as partidas no tabuleiro de 100 (cem) casas. A entrega das planilhas deverá ser de forma imediata após o término do Match, devidamente preenchida e assinada, sendo de responsabilidade de ambos os damistas essa entrega.

Este documento pode ser verificado pelo código 2026.03.03.1.1.27.6.214.1676165 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Artigo 129º – Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras do CODEX.

Artigo 130º – Cada equipe será representada por um capitão (sendo um dos jogadores da equipe, escalado para jogar na rodada), que deverá acompanhar seus respectivos jogadores, bem como notificar e ser notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe e ao final do match deverá verificar e assinar a súmula dos jogos junto à mesa de controle.

Artigo 131º – Todos os participantes deverão portar peças e relógios necessários às partidas em disputa em cada match, ficando a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

XXVI – DA MODALIDADE DE FUTEBOL

Artigo 132º – Todas as partidas, para ambos os sexos, terão duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Artigo 133º – Poderão permanecer no banco de reservas, desde que devidamente credenciados no evento, até 7 (sete) atletas uniformizados e mais a Comissão Técnica, constituída por um máximo de 4 (quatro) pessoas**.** Todos os atletas devem estar uniformizados de acordo com a Regra Oficial da modalidade. Prevalecendo o disposto no artigo 29.

Parágrafo Primeiro – Serão permitidas até 7 (sete) substituições, em até 3 (três) atos

de substituição, não computadas as substituições eventualmente realizadas no intervalo do jogo.

Parágrafo Segundo - É proibido o uso de chuteiras com "trava de alumínio", trava mista ou similar.

Parágrafo Terceiro - Nos campos com grama sintética é obrigatório o uso de chuteiras de Futebol Society, sendo que, aqueles que não estiverem de acordo com este parágrafo, não terão condições de jogo. (*) Exceção: O atleta que estiver calçando tênis será autorizado a participar da partida, desde que o técnico se responsabilize pelo atleta.

Artigo 134º – A aplicação do Cartão Amarelo no Futebol será cumulativa, ficando suspenso automaticamente da partida seguinte o atleta, e/ou membro da comissão técnica que receber o segundo cartão. A aplicação do Cartão Vermelho na mesma partida torna nulo o amarelo.

Parágrafo Primeiro - Os cartões amarelos serão anulados ao término da Fase Classificatória.

Parágrafo Segundo – Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle dos cartões aplicados é do município participante.

Artigo 135º – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas;

b) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de vitórias na fase;

c) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols na fase;

d) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols na fase;

e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 1 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de gols average o resultado da divisão entre o total

de gols feitos e o total de gols sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de gols sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão.

Artigo 136º – Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples serão adotados os seguintes critérios:

a) Será cobrada uma série de cinco tiros da marca de penalidade máxima, alternados, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;

b) persistindo ainda o empate, serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

XXVII – DA MODALIDADE DE FUTSAL

Artigo 137º - Todos os jogadores devem usar uniformes idênticos. Todas as camisas deverão ser numeradas na frente e nas costas podendo ser de 01 a 99, os calções/calças também devem ser numerados em uma das pernas mantendo o mesmo número da camisa do jogador. As meias devem ser de uma cor predominante. Prevalecendo o disposto no Artigo 29.

Artigo 138º – A aplicação do Cartão Amarelo no Futsal será cumulativa, ficando suspenso automaticamente da partida seguinte o atleta, e/ou membro da comissão técnica que receber o segundo cartão. A aplicação do Cartão Vermelho na mesma partida torna nulo o amarelo.

Parágrafo Primeiro - Os cartões amarelos serão anulados ao término da Fase Classificatória.

Parágrafo Segundo – Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle dos cartões aplicados é do município participante.

Artigo 139º – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas;

b) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de vitórias na fase;

c) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols na fase;

d) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols na fase;

e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 1 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de gols average o resultado da divisão entre o total de gols feitos e o total de gols sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de gols sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão.

Artigo 140º – Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples, será cobrada uma série de penalidades máximas, obedecendo a regulamentação da Regra Oficial da modalidade.

XXVIII – DA MODALIDADE DE GINÁSTICA ARTÍSTICA

Artigo 141° – Cada município poderá inscrever uma única equipe por sexo, constituída de até 08 (oito) ginastas, podendo participar até 05 (cinco) ginastas por aparelho. Para efeito de classificação por equipes será considerada a pontuação de até 03 (três) melhores ginastas por aparelho.

Artigo 142° – O atleta deverá ter completado ou a vir a completar no ano da realização do evento as seguintes idades:

Ginástica Artística Feminina – Categoria até 13 anos (2013) – idade mínima 09 anos (2017).

Ginástica Artística Masculina – Categoria até 16 anos (2010) – idade mínima 09 anos (2017).

Ginástica Artística Feminina – Categoria Livre – idade mínima 10 anos (2016).

Ginástica Artística Masculina – Categoria Livre – idade mínima 10 anos (2016).

Artigo 143° – Provas:

Feminino

Salto sobre Mesa:

Categoria até 13 anos – altura 1,15 metro ou 1,25 metro.

Categoria Livre – altura 1,25 metro.

Paralelas Assimétricas – Medidas oficiais.

Trave de Equilíbrio – Medidas oficiais.

Solo – Pista de molas: 17 metros x 2,20 metros.

Para os Jogos Abertos – Tablado Oficial.

Masculino

Solo – Pista de molas: 17 metros x 2,20 metros.

Para os Jogos Abertos – Tablado Oficial.

Cavalo com Alças – Medidas oficiais. Para a categoria até 16 anos será permitido o uso de uma tampa de plinto.

Argolas – Medidas oficiais. Para a categoria até 16 anos será permitido um colchão adicional de 30 centímetros.

Salto sobre Mesa:

Categoria até 16 anos – altura 1,15 metro, 1,25 metro ou 1,35 metro.

Categoria Livre – altura 1,35 metro.

Paralelas Simétricas

Categoria até 16 anos – altura entre 1,60 metro e 1,80 metro para toda a equipe. Categoria Livre – Medidas oficiais.

Barra Fixa – Medidas oficiais. Para a categoria até 16 anos será permitido um colchão adicional de 30 centímetros.

Artigo 144° - As equipes só poderão ser dirigidas pelo técnico e assistente técnico, outras funções integrantes na relação nominal deverão ficar em local designado pela supervisão da competição, fora da área de competição.

Artigo 145° – A premiação por aparelho e individual geral, será feita por categoria e sexo, com premiação do 1º ao 3º lugar.

Parágrafo Único - Quando houver apenas um município inscrito por categoria e sexo a premiação será feita apenas por equipe e individual geral, não havendo a premiação individual por aparelho.

Artigo 146° – Para efeito de classificação por equipes, por categoria e sexo, o município deverá obter no mínimo 01 (uma) nota diferente de zero na competição.

Artigo 147° - A classificação final da modalidade, por categoria e sexo, será obtida pelo resultado da pontuação por equipes, com premiação do 1º ao 3º lugar.

Artigo 148° - A classificação para os Jogos Abertos do Inteiror "Horácio Baby Barioni" será por ranking das 8 (oito) Regiões Esportivas do Estado, classificando-se os 16 municípios com maior pontuação, por categoria e sexo.

Artigo 149° – As informações técnicas encontram-se no documento "Regulamento Técnico da Ginástica Artística", disponibilizado no Site da SESP – www.esportes.sp.gov.br

XXIX– DA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA

Artigo 150º – Serão realizadas as seguintes Provas:

a) na categoria até 14 anos (2012 até 2016)

Prova de Conjunto: Série Livre – 5 MÃOS LIVRES;

Prova Trio – Série livre – 3 BOLAS;

Prova Individual – Série Livre – ARCO e MAÇAS.

b) Na categoria Livre, para a equipe: a partir de 2016 (10 anos)

Prova de conjunto: Série livre – 5 BOLAS;

Prova Trio – Série livre – 3 BOLAS;

Prova Individual – Série livre – ARCO e MAÇAS.

Artigo 151º – A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica – F.I.G.

Parágrafo Primeiro - As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravadas em MP3, em pen - drive, com a identificação da categoria, entidade, ginasta e prova, numa única pasta com as quatro músicas identificadas, de forma visível;

Parágrafo Segundo - Será permitido música com palavras (cantada) nas Provas de Conjunto/Trios/Individuais, exceto a Prova Individual de Mãos Livres, da Categoria Até 14 anos;

Parágrafo Terceiro - A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo do município participante.

Artigo 152º – Será permitida a permanência apenas do técnico, assistente técnico e ginastas devidamente inscritos na área de aquecimento e de competição, em ambas as categorias.

Artigo 153º – As notas de todas as Provas (Conjunto/Trio/Individuais) serão atribuídas à soma da Dificuldade e Execução, em ambas as categorias.

Parágrafo Primeiro – A realização da competição será única;

Parágrafo Segundo - A Prova de Conjunto será realizada com duas apresentações. Na primeira apresentação todas as equipes participam e na segunda apresentação apenas as oito equipes melhores classificadas. Para que aconteça a segunda apresentação deverá ter no mínimo oito equipes participantes;

Parágrafo Terceiro - As provas de Trio e Individual terão a classificação estabelecida de acordo com a melhor pontuação entre as participantes de cada prova.

Artigo 154º – A classificação final dos municípios será estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas provas, conforme segue:

Conjunto

1º lugar – 12 pontos

2º lugar – 09 pontos

3º lugar – 07 pontos

4º lugar – 06 pontos

5º lugar – 05 pontos

6º lugar – 04 pontos

7º lugar – 03 pontos

8º lugar – 02 pontos

Demais – 01 ponto

Trio/ Individual Geral

1º lugar – 09 pontos

2º lugar – 07 pontos

3º lugar – 06 pontos

4º lugar – 05 pontos

5º lugar – 04 pontos

6º lugar – 03 pontos

7º lugar – 02 pontos

8º lugar – 01 ponto

Demais – 01 ponto

Parágrafo único – A classificação do Individual Geral será a soma das 02 (duas) Provas Individuais.

Artigo 155º – O Critério de desempate para classificação será:

a) pela melhor nota de Execução da primeira apresentação do Conjunto;

b) persistindo o empate, será pela nota de Dificuldade da primeira apresentação do Conjunto, e assim por diante na segunda apresentação do Conjunto;

c) persistindo o empate, será decidido pelo índice técnico da nota de Execução das 3 (três) provas do Individual;

d) persistindo o empate, será decidido pelo índice técnico da nota de Execução das Duplas.

Artigo 156º - Serão respeitadas as Regras da Federação Internacional de Ginástica - F.I.G. - Código de Pontuação de GR Ciclo 2025/2028, e as devidas atualizações até a data da competição, com as adaptações que se fizerem necessárias para atender este evento.

Parágrafo Único - O regulamento Técnico Específico da Ginástica Rítmica estará disponível no site www.esportes.sp.gov.br

XXX – DA MODALIDADE DE HANDEBOL

Artigo 157º – Todas as partidas terão duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Parágrafo Único – Todos os jogadores de quadra de uma equipe deverão usar uniformes idênticos e as meias de uma cor predominante. Os goleiros deverão usar a mesma cor nas camisas, sendo estas

diferentes dos jogadores de quadra. Em caso de coincidência na cor da camisa dos goleiros com o uniforme da equipe adversaria, caberá aos goleiros a troca da camisa. No caso de igualdade da camisa dos goleiros, caberá aos goleiros da equipe mandante realizar a troca das camisas. Prevalecendo o disposto no Artigo 29.

Artigo 158º – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas;

b) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de vitórias na fase;

c) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols na fase;

d) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols na fase;

e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo ainda o empate, a decisão será pelo sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 10 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de gols average o resultado da divisão entre o total de gols feitos e o total de gols sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de gols sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão.

Artigo 159º – Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios:

a) Prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 5 (cinco) minutos, com 01 minuto de intervalo;

b) Persistindo o empate, será cobrada uma série de cinco tiros de 7 (sete) metros, alternados, para cada equipe, vencendo a equipe que marcar maior número de gols;

c) Persistindo ainda o empate, serão cobrados tantos quantos tiros de 7 (sete) metros forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

Artigo 160º – A aplicação do cartão vermelho direto, em consequência de atitude antidesportiva grave, acarretará suspensão automática.

Artigo 161º – Se uma equipe for considerada sem condição de jogo, de acordo com o Artigo 4:7 (dos equipamentos) da regra do handebol, e estiver empatando ou vencendo, passará a ser considerada perdedora com o resultado de 10 a 0 (não perdendo o ponto de bonificação– derrota) e no caso de estar perdendo o resultado será mantido.

XXXI – DA MODALIDADE DE JUDÔ

Artigo 162º – Será disputada por ambos os sexos, em torneios por equipe e individual, devendo o município participar obrigatoriamente de ambos, sendo optativo o Nague no Katá.

Parágrafo Primeiro – Será obrigatório o uso de dois judoguis, um azul e outro branco, devendo constar o nome do município nos mesmos.

Parágrafo Segundo – Quando um ou ambos os atletas tiverem deficiência visual será adotada a regra paralímpica, ou seja, a luta se inicia com os atletas já em contato.

Artigo 163º – A competição será realizada com a seguinte sequência:

PRIMEIRO DIA

08h - Congresso Específico Retirada do envelope com a Ficha de Inscrição Nominal dos atletas da equipe;

- Retirada da Ficha de Inscrição Nominal da dupla do Nague no Katá;
- Retirada da Ficha de Inscrição Nominal dos atletas para a competição individual.

08h30 - Devolução do envelope com a ficha da equipe preenchida, anexando os RGs dos atletas inscritos.

09h - Início da competição por equipes.

12h - Confirmação da participação da dupla de Nague no Katá, com a entrega da Ficha de Inscrição.

14h - Início da apresentação do Nague no Katá.

- Pesagem Livre;
- Depois de decorridos 15 minutos do término da competição por equipes será realizado o sorteio das chaves da competição individual.

SEGUNDO DIA

Das 07h às 08h – Pesagem Oficial, observada a ordem alfabética dos municípios inscritos (delegação completa).

09h– Início da competição individual.

Artigo 164º – As categorias dos torneios individuais de Judô serão divididas de acordo com a seguinte especificação:

SEXO MASCULINO

CATEGORIA PESOS

a) Ligeiro - até 60 kgs.

b) Meio Leve acima de 60 até 66 kgs.

c) Leve acima de 66 até 73 kgs.

d) Meio Médio acima de 73 até 81 kgs.

e) Médio acima de 81 até 90kgs.

f) Meio Pesado acima de 90 até 100 kgs.

g) Pesado acima de 100 quilogramas

h) Absoluto Livre

SEXO FEMININO

CATEGORIA PESOS

a) Ligeiro até 48 kgs.

b) Meio Leve acima de 48 até 52 kgs

c) Leve acima de 52 até 57 kgs

d) Meio Médio acima de 57 até 63 kgs.

e) Médio acima de 63 até 70 kgs.

f) Meio Pesado acima de 70 até 78 kgs.

g) Pesado acima de 78 quilogramas

h) Absoluto Livre

Artigo 165º – Cada categoria será disputada por um único representante, enquadrado no limite de peso em que estiver inscrito.

Artigo 166º – Para a disputa da categoria Absoluto não será levado em consideração o peso corporal e a graduação, devendo o município confirmar sua participação no dia anterior à competição.

Artigo 167º – A confirmação dos atletas, nos seus respectivos pesos para a competição individual, deverá ser entregue 15 (quinze) minutos depois do término da competição por equipe, após a qual não poderá haver substituição.

Parágrafo Único – Será realizada apenas uma pesagem oficial, sendo desclassificado o atleta que não se enquadrar no peso exigido.

Artigo 168º – Para as competições (individual e equipe) serão utilizadas chaves de eliminatória simples, com a seguinte dinâmica:

a) Repescagem dupla dos perdedores dos finalistas;

b) Os finalistas inverterão suas posições para enfrentarem os vencedores das repescagens das chaves opostas;

c) Os vencedores disputarão 1º e 2º lugares e os perdedores disputarão 3º e 4º.

d) Os dois últimos perdedores da fase de repescagem disputarão 5º e 6º;

e) Os dois últimos perdedores destes disputarão 7º e 8º;

f) Faltando atletas na chave de repescagem para classificação de 7º e 8º, serão classificados os perdedores do mais bem classificado;

g) Para classificação serão consideradas as lutas vencidas.

Parágrafo Primeiro – Para o emparceiramento das equipes serão levados em consideração os seguintes valores técnicos para composição da chave: 1º, 2º e 3º lugares do ano anterior e o município–sede serão colocados como cabeças de chave e as demais equipes serão sorteadas;

Parágrafo Segundo – Para o emparceiramento dos Individuais todos os atletas serão sorteados.

Artigo 169º – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 170º – O tempo de duração de cada luta será de 4 (quatro) minutos, para ambos os sexos.

Artigo 171º – A relação dos atletas por equipe deverá ser entregue à Mesa de Controle, em envelope lacrado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da competição, contendo o nome dos 7 (sete) atletas (mínimo 3 atletas), com os documentos necessários para a sua participação.

Parágrafo Único – A relação dos atletas entregue nesta oportunidade não será considerada como escalação da ordem das lutas, devendo ser apresentada a ordem das lutas na respectiva ficha.

Artigo 172º – Regras de competições por equipes:

a) Cada equipe será formada por 7 (sete) lutadores, sendo 5 (cinco) titulares e 2 (dois) reservas, sem distinção de faixas ou de pesos corporais. Os 5 (cinco) titulares serão estabelecidos pelo técnico

responsável na mesa de controle, podendo modifica–lós entre os integrantes da equipe a cada confronto da mesma;

b) Quando já estiver definida a equipe vencedora, o Árbitro deverá interromper as lutas e proclamar a vitória da equipe.

Artigo 173º – Será considerada vencedora a equipe que conquistar o maior número de vitórias e, se houver empate, a vitória caberá àquele que obtiver maior número de IPPON ou WAZARI.

Parágrafo Único – Se ainda persistir o empate, cada equipe deverá apresentar um lutador para luta de desempate.

Artigo 174º – Para as competições individuais e equipes, os atletas ou equipes que não se apresentarem quando chamados serão desclassificados.

Artigo 175º – A competição de Nague no Katá será disputada por duplas do sexo masculino e feminino distintamente, sem distinção de faixa ou peso corporal.

Parágrafo Único – As duplas deverão se apresentar com judogui branco.

Artigo 176º – As duplas deverão apresentar todas as técnicas das 5 (cinco) séries do NAGUE NO KATÁ, pelo lado direito e pelo lado esquerdo: Te–waza, Koshi–waza, Ashi–waza, Ma– sutemi– waza e Yoko–sutemi–waza.

Artigo 177º – Serão atribuídas notas, na escala de zero a dez, para duas formas de avaliação.

a) Apre/sentação Técnica – será atribuída uma nota para cada técnica separadamente, do lado direito e esquerdo;

b) Apresentação Estética – será atribuída uma nota para saudação e outra para harmonia.

Artigo 178º – A apresentação de cada dupla será avaliada por uma Banca, constituída de 3 (três) juízes, que atribuirão as notas individualmente, conforme descrito no Artigo anterior.

Artigo 179º – A computação final das notas atribuídas por cada um dos juízes, para a Apresentação Técnica e para a Apresentação Estética, será somada. O total obtido pelas notas dos juízes será transformado na Pontuação correspondente da dupla**.**

Parágrafo Primeiro – Em caso de empate, deve–se somar as notas de maior valor atribuídas pelos juízes (quantidade de notas 10, 9, 8 e sucessivamente) até chegar ao desempate;

Parágrafo Segundo – Persistindo o empate, as duplas farão uma nova apresentação do Nague no Katá, cuja pontuação terá efeito apenas para o desempate entre as duas duplas.

Artigo 180º – A classificação final dar–se–á pela soma resultante das disputas dos torneios por Equipe, Individual e competição Nague no Katá, multiplicando–se a contagem pelos seguintes pesos:

Torneio por Equipe:.....	Peso 2	(dois)
Categoria Absoluto:.....	Peso 1,5	(um e meio)
Competição Nague no Kata:.....	Peso 1	(um)
Demais Categorias:.....	Peso 1	(um)

Parágrafo Primeiro – A contagem de pontos será feita obedecendo o disposto no Artigo 18.

Parágrafo Segundo – As competições serão distintas em cada Categoria.

XXXII – DA MODALIDADE DE KARATÊ

Artigo 181º – As competições serão realizadas por equipes e individuais e as regras adotadas serão de acordo com a WKF (Federação Mundial de Karatê), com as exceções previstas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro - Os atletas ou equipes que se ausentarem, sem justificativa aceita pela organização, terão essa atitude considerada como abandono da disputa, sendo passível de punição;

Parágrafo Segundo – O atleta que não participar da pesagem, com a apresentação de documento de acordo com o Artigo 10, para participação em sua respectiva categoria de peso, estará desclassificado da competição, com exceção do Absoluto, Katá e por equipes;

1º Dia:

Das 16h às 17h - pesagem extra oficial;

Das 17h às 18h - pesagem oficial;

18h30 - Congresso Específico obrigatório;

2º Dia:

08h - Início das competições; conforme programação decidida no Congresso Técnico.

3º Dia: Continuação das competições.

Parágrafo Terceiro – É obrigatória a inscrição do nome do município nos Quimonos. Prevalecendo o disposto no Artigo 29.

Artigo 182º – Cada município poderá inscrever 1 (um) atleta em cada modalidade individual, sexo e categoria de peso, num total de 13 (treze) para o sexo masculino e 10 (dez) para o feminino. Dentre os atletas inscritos para o individual, cada município poderá inscrever 1 (uma) equipe masculina de luta e de Katá e 1(uma) equipe feminina de luta e Katá.

Artigo 183º – As modalidades de disputa serão:

a. Modalidade de Katá (forma) nas categorias masculino e feminino, individual e equipe;

b. Modalidade de Shiai-Kumitê (luta) nas categorias masculino e feminino, individual por peso e equipe.

Parágrafo Primeiro – Os atletas participantes da modalidade de Katá deverão seguir o regulamento oficial da **WKF;**

Parágrafo Segundo - O atleta que for desclassificado por Hansoku, na modalidade de Katá, poderá participar da modalidade de Shiai Kumitê e das modalidades de equipe

Artigo 184º – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 185º – Para as competições será utilizado o sistema de chaves com disputa olímpica (eliminatória simples), participando da repescagem somente os atletas perdedores para os dois finalistas da chave.

Parágrafo Primeiro – As lutas terão a duração de 3 (três) minutos para o masculino e feminino, tanto nas competições individuais como por equipes, vencendo aquele que obtiver maior pontuação ou com vantagem de Senshu (vantagem pela primeira pontuação). No caso de empate sem o Senshu a decisão será por Hantei, com exceção na Equipe que na ausência de Senshu, a luta terminará empatada.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a utilização de todos os protetores de mão, boca, canela, pé e tórax, sendo que as mulheres deverão usar além do protetor de tórax o protetor de seios.

Cada atleta deverá portar os seus protetores e faixa.

Parágrafo Terceiro - A organização procederá à pesagem dos atletas inscritos nas categorias de peso; permitindo a utilização das balanças por um período mínimo de uma hora, antes do horário fixado para a pesagem oficial. O atleta terá tolerância de 200 gramas para baixo ou para cima para ambos os sexos;

Parágrafo Quarto - O atleta que não se enquadrar na categoria de peso em que foi inscrito será automaticamente desclassificado, admitindo-se apenas uma pesagem oficial.

Artigo 186º – A modalidade de Shiai Kumitê será dividida por categorias de peso:

SEXO MASCULINO

CATEGORIA PESO

Pena	Até 60 Kg
Leve	De 60 a 67Kg
Médio	De 67 a 75Kg
Meio pesado	De 75 a 84Kg
Pesado	Acima de 84Kg
Absoluto	livre

SEXO FEMININO

CATEGORIA PESO

Pena	Até 50 Kg
Leve	De 50 a 55Kg
Médio	De 55 a 61Kg
Meio Pesado	De 61 a 68Kg
Pesado	Acima de 68Kg
Absoluto	Livre

Artigo 187º – As Equipes serão formadas pelos atletas Inscritos:

a) Kumitê (luta masculina): no mínimo com 7 (sete) atletas, sendo 5 (cinco) titulares e 2 (dois) Reservas e no mínimo de 3 (três) atletas;

b) Kumitê (luta feminina): no mínimo com 4 (quatro) atletas, sendo 3 (três) titulares e 1 (uma) Reserva e mínimo de 2(duas) atletas;

c) Katá (masculino e feminino) Equipe com 3 (três) atletas e individual com 1(um) atleta.

Artigo 188º - Todos os municípios inscritos deverão se fazer representar, obrigatoriamente no Congresso Técnico específico, por um dirigente ou técnico, a fim de confirmarem as inscrições dos atletas nas categorias individuais e equipes, devendo estar presentes durante o sorteio, sob pena de desclassificação.

Artigo 189º - A contagem será feita por categoria e sexo, individual e equipes, obedecendo o disposto no Artigo 18.

Parágrafo Único - As competições serão distintas em cada Categoria.

XXXIII – DA MODALIDADE DE MALHA

Artigo 190º – A modalidade será disputada por quartetos do sexo masculino ou misto. Poderão ser inscritos até 6 (seis) jogadores, sendo 2 (dois) reservas.

Parágrafo Primeiro – Cada equipe deverá portar suas malhas dentro das especificações oficiais;

Parágrafo Segundo – Toda equipe deverá estar uniformizada com camisa, calça ou bermuda, meia e tênis.

Artigo 191º – As partidas serão disputadas por 4 (quatro) jogadores em cada equipe, posicionando–se 2 (dois) deles em cada extremidade do campo (cabeceiras).

Artigo 192º – Os Árbitros sortearão a equipe que dará início a partida. Os campos deverão ter uma placa identificando a cabeceira onde se inicia a competição.

Artigo 193º – Cada partida será jogada em 10 (dez) lances completos, entendendo–se por lance completo o arremesso de duas malhas por jogador participante da partida, ou seja, os quatro (2 de cada equipe) de cada cabeceira. Assim sendo, cada jogador arremessará 20 (vinte) malhas em cada partida**.**

Artigo 194º – A ordem de arremesso será alterada sempre que uma equipe obtiver pontos de roda (malha ou malhas dentro da roda mais próximas do pino em relação às do adversário).

Parágrafo Único – Se os pontos de roda forem da equipe que já estiver na frente, a ordem de arremesso não será alterada.

Artigo 195º – Durante as partidas os jogadores poderão trocar de cabeceira após a conclusão do lance completo, devendo, para tanto, solicitar autorização ao árbitro antes do término do lance.

Parágrafo Único – O jogador que trocar de cabeceira não poderá retornar à cabeceira de origem.

Artigo 196º – Cada equipe poderá efetuar até duas substituições, devendo fazê–lo após a conclusão do lance completo e com autorização do árbitro.

Parágrafo Primeiro – O jogador que for substituído não poderá retornar à partida;

Parágrafo Segundo – O jogador substituto poderá mudar de cabeceira, mesmo que

o substituído já tenha trocado, desde que o faça com outro jogador que ainda não tenha feito a troca.

Artigo 197º – Cada equipe poderá solicitar ao árbitro, após o lance completo, um tempo de três minutos por partida, para se reunir no centro do campo, a fim de trocar informações e instruções, podendo o mesmo ser utilizado pela equipe adversária, sem que esta perca o seu direito.

Artigo 198º – O resultado da partida será a somatória dos pontos obtidos pela equipe, considerando–se para contagem 4 (quatro) pontos para cada pino derrubado e 2 (dois) pontos por malha mais próxima do pino em relação às do adversário dentro da roda.

Artigo 199º – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas;

b) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;

c) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á a equipe que obtiver o maior saldo de pontos na fase;

d) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á a equipe que obtiver o maior número de pontos na fase;

e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) Será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 38 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Artigo 200º – Na Fase disputada em sistema de eliminatória simples, se houver empate na contagem de pontos, será jogado um lance completo extra ou tantos quantos forem necessários, até apurar–se a equipe vencedora.

XXXIV – DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Artigo 201º – O Congresso Específico será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados pelo técnico ou por um dirigente, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um Dirigente da Delegação na realização do mesmo acarretará a eliminação do Município na Modalidade.

Parágrafo Primeiro – A competição obedecerá às regras oficiais e o código de conduta da

"*World Aquatics*", com as observações contidas nesse regulamento.

Parágrafo Segundo – O Árbitro Geral é a autoridade máxima na competição, cabendo a ele fazer respeitar todas as Regras e determinações da "*World Aquatics*" e decidirá todas as questões relacionadas a competição.

Artigo 202º – As provas serão a seguintes:

PROVAS		SEXO	
	50 metros nado livre –	Masculino	Feminino
	100 metros nado livre –	Masculino	Feminino
	200 metros nado livre –	Masculino	Feminino
	400 metros nado livre –	Masculino	Feminino
	800 metros nado livre –	––––––––	Feminino
	1500 metros nado livre –	Masculino	–––––––
	50 metros nado costas –	Masculino	Feminino
	100 metros nado costas –	Masculino	Feminino
	200 metros nado costas –	Masculino	Feminino
	50 metros nado peito –	Masculino	Feminino
	100 metros nado peito –	Masculino	Feminino
	200 metros nado peito –	Masculino	Feminino
	50 metros nado borboleta –	Masculino	Feminino
	100 metros nado borboleta –	Masculino	Feminino
	200 metros nado borboleta –	Masculino	Feminino
	200 metros nado medley –	Masculino	Feminino
	400 metros nado medley –	Masculino	Feminino
	4x100 metros nado livre –	Masculino	Feminino
	4x200 metros nado livre –	Masculino	Feminino
	4x100 metros nado medley –	Masculino	Feminino
	4x50 metros nado medley –	Misto	

Artigo 203º – A competição de Natação será realizada em 2 (dois) dias, com 4 (quatro) etapas e finais por tempo, conforme segue:

1º Dia

1ª Etapa – Manhã

01 –	800 metros nado livre	Feminino
02 –	1500 metros nado livre	Masculino
03 –	50 metros nado borboleta	Feminino
04 –	50 metros nado borboleta	Masculino
05 –	100 metros nado livre	Feminino
06 –	100 metros nado livre	Masculino
07 –	100 metros nado peito	Feminino
08 –	100 metros nado peito	Masculino
09 –	200 metros nado costas	Feminino
10 –	200 metros nado costas	Masculino
11 –	4 x 50 metros nado medley	Misto

2ª Etapa – Tarde

12 –	200 metros nado borboleta	Feminino
13 –	200 metros nado borboleta	Masculino
14 –	50 metros nado peito	Feminino
15 –	50 metros nado peito	Masculino
16 –	50 metros nado livre	Feminino
17 –	50 metros nado livre	Masculino
18 –	400 metros nado medley	Feminino
19 –	400 metros nado medley	Masculino
20 –	4 x 200 metros nado livre	Feminino
21 –	4 x 200 metros nado livre	Masculino

2º Dia

3ª Etapa – Manhã

22 –	50 metros nado costas	Feminino
23 –	50 metros nado costas	Masculino
24 –	200 metros nado peito	Feminino
25 –	200 metros nado peito	Masculino
26 –	200 metros nado livre	Feminino
27 –	200 metros nado livre	Masculino
28 –	200 metros nado medley	Feminino
29 –	200 metros nado medley	Masculino
30 –	4 x 100 metros nado livre	Feminino
31 –	4 x 100 metros nado livre	Masculino

4ª Etapa – Tarde

32 –	100 metros nado costas	Feminino
33 –	100 metros nado costas	Masculino
34 –	100 metros nado borboleta	Feminino
35 –	100 metros nado borboleta	Masculino
36 –	400 metros nado livre	Feminino
37 –	400 metros nado livre	Masculino
38 –	4 x 100 metros nado medley	Feminino
39 –	4 x 100 metros nado medley	Masculino

Artigo 204º – Para a organização das séries será considerado o melhor resultado de cada nadador e a classificação final será por tempo.

Parágrafo Primeiro – O município poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, e cada atleta poderá participar de até 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos;

Parágrafo Segundo – Nas provas individuais não poderá haver alteração após a entrega da relação nominal, devendo o município, obrigatoriamente, definir no máximo 2 (dois) atletas por prova, não sendo permitida inclusões ou substituições posteriores. Caso isso não ocorra, serão considerados os dois primeiros atletas inscritos na prova que constarem na relação nominal;

Parágrafo Terceiro – A substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos (feminino, masculino ou misto), antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da modalidade;

Parágrafo Quarto – O Município deverá confirmar a participação no revezamento misto quando da confirmação de inscrição no SIC/CEL. Os nadadores da equipe de revezamento misto deverão ser inscritos em relação nominal própria, disponibilizada no SIC/CEL.

Artigo 205º – As provas serão realizadas com contagem de pontos por sexo e os revezamentos serão contados em dobro.

Parágrafo Primeiro – Na prova do revezamento nado medley misto, a pontuação será dividida metade para o Feminino e a outra metade para o masculino;

Parágrafo Segundo – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atleta, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 206º – Para efeito de pontuação deverá ser obedecido o disposto no Artigo 18.

XXXV - DA MODALIDADE DE TAEKWONDO

Artigo 207º – A competição de Taekwondo será disputada por ambos os sexos em torneio no sistema de eliminatórias simples no Kyorugui e sistema de nota de corte no Poom-se, de acordo com as regras do Taekwondo utilizadas pela Federação Mundial de Taekwondo – WT - para as modalidades Kyorugui (lutas) e Poom-se (formas).

Parágrafo Primeiro: Todas as fases terão GAP nos rounds.

Parágrafo Segundo: A competição será composta pelas seguintes Provas e Categorias (pesos):

a) Provas: Kyorugui e Poom-se;

b) Categorias: Poom-se Individual e Duplas (misto) e as descritas abaixo no Kyorugui:

CATEGORIA KYORUGUI– FEMININO/ MASCULINO

(Faixas Pretas - 1º Dan acima - 16 anos (acima) Feminino Masculino

-49kg -58kg

-57kg -68kg

-67kg -80kg

+67kg +80kg

Parágrafo Terceiro: Somente poderá participar atleta com graduação minima de 4º à 1º GUB e acima de 1º DAN.

Parágrafo Quarto: Cada município deverá apresentar no Congresso Especifico, documento de entidade administrativa do Taekwondo à nível estadual ou nacional, que comprove a graduação de todos os atletas de sua equipe, masculina e feminina.

Parágrafo Quinto: Os atletas sem a comprovação de graduação estarão impedidos de participar.

Parágrafo Sexto: Os atletas menores de 18 anos deverão apresentar, obrigatoriamente, autorização do pai ou responsável legal, com firma reconhecida, sem a qual o atleta será impedido de participar da competição. A autorização deverá ser entregue na hora da pesagem ou na apresentação do Poom-se para os árbitros responsáveis e será retida para arquivamento do Comitê Dirigente.

Artigo 208º – O Município poderá inscrever na Relação Nominal 02 técnicos e até 10 atletas por sexo. No Congresso Específico deverá ser definido quais os atletas participarão em cada prova, podendo ser os mesmos para Kyorugui e Poom-se.

Parágrafo Único – O atleta deverá providenciar os seus protetores de pé e demais proteções individuais compatíveis com Sistema de Coletes e Pontuação Eletrônica homologado pela World Taekwondo Federation (WT). O protetor de pé (meia protetora), de tronco e capacete serão do PSS.

Artigo 209º – Será realizado Congresso Específico no dia anterior à competição, com presença obrigatória do técnico ou representante do município inscrito e atletas constantes da Relação Nominal, a fim de confirmarem as inscrições dos atletas titulares, das provas Poom-se e Kyorugui realizarem a pesagem. No congresso específico será realizado sorteio para formação das chaves e assuntos gerais.

Parágrafo Primeiro: No Congresso Específico será apresentada aos participantes a Comissão de Recurso, que será formada por 5 membros: sendo 3 árbitros indicados pela arbitragem, 2 representantes dos Municípios participantes e 2 suplentes, que serão sorteados a cada recurso pelo Supervisor da Modalidade do Comitê Dirigente do evento, resguardada a premissa que os mesmos não estejam envolvidos na lide.

Parágrafo Segundo: Os Recursos serão recebidos pelo Supervisor da Modalidade do Comitê Dirigente até 15 minutos após o término da luta, obedecendo ao horário da súmula e este poderá decidir a solicitação ou encaminhá-lo para apreciação da Comissão de Recurso. Findo o prazo recursal o resultado da luta estará confirmado. Após a assinatura do técnico na súmula, não serão aceitos Recursos. O Recurso deverá ser apresentado por escrito, de forma clara e legível, juntamente com o vídeo de responsabilidade do município impetrante do ato em questão. Na ausência da apresentação do vídeo, o Recurso será indeferido. Não serão aceitos vídeos editados. O primeiro a assinar a súmula em vermelho, será sempre o árbitro que atuou na disputa e nenhuma assinatura será considerada antes desta ação.

Parágrafo Terceiro: O município que interpuser Recurso e este for julgado improcedente pela Comissão de Recurso perderá 6 pontos por Recurso na classificação final da respectiva prova e sexo. Caso o Recurso seja deferido, o município perdedor será punido com, além do teor do pedido analisado pela Comissão de Recurso, mais 9 pontos na Classificação Final da respectiva prova e sexo em questão.

Artigo 210º - A pesagem acontecerá como se segue:

a) Seguirão para a pesagem apenas os atletas indicados no Congresso Específico (um por peso);

b) O atleta deverá se apresentar para a pesagem com um dos documentos autorizados no **Artigo 11 – item b** e a comprovação de sua graduação. A exceção será apenas para a comprovação de graduação que poderá ser entregue na mesa de inspeção até primeiros 15 (quinze) minutos antes do início da competição (Kyorugui) e autorização dos atletas menores de 18 anos;

c) A pesagem deverá ser realizada de acordo com o regulamento internacional da WT, ou seja, com roupa intima ou de corpo nu. O menor de idade não pesará nu, na presença de outros atletas maiores de idade nus, nem que seja sua opção;

d) O tempo oficial da pesagem será de 60 minutos a partir do anúncio do seu início pela arbitragem, no próprio local designado para tal;

e) A pesagem será realizada por dois ou mais árbitros, no dia anterior da competição. Caso haja número ímpar de participantes será solicitado a outro município que acompanhe a pesagem;

f) Os atletas que não pesarem ou não se enquadrarem em seus respectivos pesos serão desqualificados e não pontuarão na categoria em questão;

g) Os atletas que se inscreverem, apenas, na modalidade Poom-se não participam da pesagem.

Artigo 211º – A área de competição deve ser de piso de encaixe específico para Taekwondo e deverá ter medida de 8 x 8 metros, com uma borda adicional de 1 metro nas laterais em outra cor, completando uma área total de 10 x 10 metros, na forma octogonal para Kyorugui e na forma quadrada para Poom-se. Também deverá conter, para cada área de luta, um Sistema de Protetores Eletrônicos de Pontuação completos e específicos para Taekwondo, homologado pela WT com um monitor cada computador.

Artigo 212º – O atleta após ser chamado para o combate deverá se apresentar, de imediato, na mesa de inspeção com todos os protetores obrigatórios.

Parágrafo Único - O técnico e o atleta deverão se apresentar portando documentos, conforme Regulamento Geral dos Jogos Regionais.

Artigo 213º – Na classificação final os atletas que perderam a semifinal disputarão o 3º lugar. As demais classificações seguem a Portaria do Sistema de Disputa.

Artigo 214º – As categorias da modalidade Poom-se(formas) serão divididas em Individual (masculino e feminino) e Duplas Mistas (equipe formada por um atleta feminino e um atleta masculino), com inscrição máxima de 6 atletas (3 masculinos e 3 femininos), sendo que cada município participará com 1 atleta no individual em cada sexo e uma dupla mista em cada prova

Parágrafo Primeiro – A competição será realizada com a apresentação individual de cada atleta ou dupla mista, seguindo critérios estabelecidos pela WT- World Taekwondo–Federação Mundial de Taekwondo. A competição da modalidade Poom-se seguirá as seguintes regras:

a) Os Poom-ses oficiais da competição serão: Taeguk 6 (yuk) 7 (tchil) 8 (Pal) Jang, Koryo, Kumgang, Taeback, Pyongwon e Sipjin, que serão definidos no Congresso Técnico dos Jogos Regionais de cada Região Esportiva;

b) Será concedido bonificação de 1,0 (um) ponto na classificação final, aos municípios participantes na Prova Poom-se Free Style, Individual Masculino e Individual Feminino;

c) Se o número de atletas for maior que 12 (doze) a competição iniciará na fase semifinal;

d) Se o número de atletas for igual ou menor que 12 (doze) a competição iniciará na fase final;

e) Não há relação entre graduação e Poom-se;

f) Será permitido apenas o dobok específico de Poom-ses oficiais para os faixas pretas, seguindo norma da WT. Não cumprimento implica em prazo de 5 minutos para adequação e não havendo apresentação de uniforme adequado, posterior desclassificação. Para as faixas coloridas será permitido o uso do dobok tradicional gola "V" branca.

Parágrafo Segundo: O sistema de pontuação da competição será no padrão internacional, oficial e homologado pela Federação Mundial - WT e poderá ser realizada com 5 árbitros de Poom-se.

Artigo 215º – A apuração do Resultado Geral em cada categoria será como se segue:

a) A classificação final será a soma dos resultados individuais de Kyorugui, dos resultados Poom- se individual e da pontuação de duplas mais a bonificação da participação do Poom-se Free Style;

b) Na pontuação de Poom-se de duplas mistas será mantida a pontuação obtida pela dupla para o geral feminino e a mesma pontuação para o geral masculino nos Jogos Regionais, considerando as deduções de penalidades de recursos ou cartões amarelos, menos 9 pontos para cada cartão recebido.

Parágrafo Único: Caso haja empate na classificação final da modalidade o desempate entre os Municípios dar-se-á sucessivamente pela ordem:

a) Maior número de primeiros lugares no Kyorugui e Poom-se juntos;

b) Maior número de segundos lugares no Kyorugui e Poom-se juntos;

c) Maior número de terceiros lugares Kyorugui e Poom-se juntos;

d) Sorteio.

XXXVI - DA MODALIDADE DE TÊNIS

Artigo 216º – Será disputada por ambos os sexos, em eliminatória simples, observadas as regras oficiais e o Código de Conduta da Federação Paulista de Tênis.

Artigo 217º – Poderão ser inscritos até 5 (cinco) tenistas por sexo, sendo necessário o mínimo de 2 (dois) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula nenhum tenista poderá ser incluído na mesma.

Artigo 218º – Cada Técnico, Assistente Técnico ou capitão responsável pela equipe deverá, antes do início do jogo, apresentar sigilosamente a escalação dos tenistas para as partidas de simples na súmula de escalação, acompanhada do documento exigido.

Parágrafo Primeiro – As partidas de simples serão realizadas obedecendo–se a ordem dos tenistas colocados na súmula de escalação, de cima para baixo. Caso ocorra partida de duplas, a escalação será livre entre os inscritos para o jogo;

Parágrafo Segundo – Quando existir quadra livre, o supervisor determinará aos responsáveis pelas equipes a realização imediata da partida do segundo tenista (segunda raquete).

Artigo 219º – Os confrontos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros sets realizados com NO-AD, decididos pelo sistema de TIE BREAK NORMAL até 7 pontos com diferença de 2 pontos.

Parágrafo Primeiro - Se houver empate em sets, o 3º set será decidido, pela disputa de um "SUPER TIE BREAK" (melhor de 10 pontos), onde o vencedor será o tenista que primeiro atingir 10 pontos, desde que haja 2 pontos de diferença, ou seja, se houver empate em 9 a 9, haverá a necessidade de ir a 11 e assim sucessivamente.

Parágrafo Segundo - Caso haja a necessidade da 3ª. Partida, esta será decidida em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros sets realizados com NO-AD, decididos pelo sistema de TIE BREAK NORMAL até 7 pontos com diferença de 2 pontos. Se houver empate em sets, o 3º set será decidido, pela disputa de um "SUPER TIE BREAK" (melhor de 10 pontos), onde o vencedor será o tenista que primeiro atingir 10 pontos, desde que haja 2 pontos de diferença, ou seja, se houver empate em 9 a 9, haverá a necessidade de ir a 11 e assim sucessivamente. Quando uma partida estiver empatada (1X1), havendo assim a necessidade do jogo de duplas, este deverá ser iniciado no máximo 30 minutos após o término do jogo de simples entre ambos. No caso de set profissional a tolerância será de 15 minutos.

Parágrafo Terceiro - Quando houver chuvas e intemperes, impossibilidade de uso das quadras e quando o município sede não tiver número de quadras suficientes, as partidas serão disputadas em 1 (um) set profissional (set longo) realizados com NO-AD. Estando 7 (set) a 7 (set) em games, a partida termina em 9 (nove) games, estando 8 (oito) a (oito) em games, será disputado um TIE BREAK NORMAL até 7 pontos com diferença de 2 pontos.

Parágrafo Quarto - Quando houver quadras ociosas ou desocupadas, as partidas subsequentes deverão ser iniciadas nas referidas quadras.

Parágrafo Quinto – O bate–bola para aquecimento será de no máximo 5 (cinco) minutos;

Parágrafo Sexto – As bolas a serem utilizadas nos jogos deverão ser aprovadas pela ITF (Internacional Tennis Federation).

XXXVII - DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA

Artigo 220º – A modalidade será disputada na seguinte sequência:

1. Equipes;

2. Duplas;

3. Individual.

Parágrafo Primeiro – Não poderão ser utilizados uniformes da cor branca (camiseta e calção);

Parágrafo Segundo – É obrigatória a participação do município na competição por equipes, que deverá contar com o mínimo de 3 (três) mesatenistas;

Parágrafo Terceiro – No caso do não atendimento ao parágrafo anterior o município ficará impedido de participar da modalidade;

Parágrafo Quarto – A sequência prevista neste Artigo não predispõe o encerramento de uma das etapas para o início de outra.

Artigo 221º – No campeonato Individual o município poderá inscrever 2 (dois) mesatenistas e o sistema de disputa será eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

Artigo 222º – No campeonato de Duplas o município poderá inscrever apenas uma dupla (que não poderá ser alterada) e o sistema de disputa será eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

Artigo 223º – No campeonato por Equipe a forma de emparceiramento será a seguinte: A x X – B x Y – C x Z – A x Y – B x X

Artigo 224º – As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

Artigo 225º – A classificação final será de acordo com a soma da pontuação dos 3 (três) campeonato e deverá obedecer ao disposto no Artigo 18.

Parágrafo Primeiro – No campeonato por equipe a contagem de pontos será em dobro**;**

Parágrafo Segundo – Para a classificação final da modalidade, categoria e sexo serão considerados os pontos da competição individual obtidos pelos 2 (dois) mesatenistas do Município quando classificados até o 8º lugar.

Artigo 226º – Em caso de empate na classificação final da modalidade prevalecerá a melhor classificação obtida no campeonato por equipes. Caso persistir o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio de duplas. Persistindo o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio individual. Em caso de empate em número de pontos no torneio individual o desempate será pela melhor classificação dos jogadores.

Artigo 227º – Cada equipe terá 1 (um) capitão, identificado por ocasião da inscrição. Não comparecendo o capitão da equipe, a escalação poderá ser entregue por um dos mesatenistas, que assinará a súmula como responsável.

Artigo 228º – No início dos jogos proceder–se–á ao sorteio de ordem das partidas constantes das súmulas e ao posicionamento dos mesatenistas (direito e esquerdo) e os capitães das equipes apresentarão as escalações numeradas de 1 (um) a 3 (três).

Artigo 229º – Recebidas as escalações, os mesatenistas das equipes assinarão as súmulas no espaço reservado para esse fim.

Artigo 230º – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- Será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de partidas nos jogos disputados entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de partidas average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 3 x 0 (11x00, 11x00 e 11x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de partidas average o resultado da divisão entre o total de partidas ganhas e o total de partidas perdidas pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de partidas perdidas, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão.

XXXVIII - DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

Artigo 231º – As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets, exceto as partidas semifinais, disputa de 3º e 1º lugares, que serão em melhor de 5 sets.

Parágrafo Primeiro – Quando o sistema de disputa for turno, as partidas serão realizadas em melhor de 5 (cinco) sets.

Parágrafo Segundo – Composição da equipe: A equipe será composta no máximo por 14 atletas, a saber:

- Até 14 atletas: obrigatório 2 líberos;

- Até 13 atletas: obrigatório 1 líbero;

- Até 12 atletas: sem líbero, 1 ou 2 líberos.

Parágrafo Terceiro - Todos os jogadores devem usar uniformes idênticos. Todas as camisas deverão ser numeradas na frente e nas costas de 01 a 99 As meias devem ser da mesma cor e estarem visíveis, acima do tornozelo, não sendo permitidas meias do tipo sapatilhas ou soquete. Prevalecendo o disposto no Artigo 29.

Parágrafo Quarto – Se os(as) atletas optarem por usar manguitos ou segunda pele deverão ser da mesma cor, para todos que estiverem na partida.

Artigo 232º – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- Será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

Parágrafo Terceiro – Nas fases que forem disputadas em melhor de 3 sets, será considerada a contagem de 2 x 0 (25x00, 25x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes. Quando as disputas forem em melhor de 5 sets a contagem será 3 x 0 (25x00, 25x00, 25x00);

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de sets average o resultado da divisão entre o total de sets ganhos e o total de sets perdidos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de sets perdidos, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão

XXXIX - DA MODALIDADE DE VÔLEI DE PRAIA

Artigo 233º – A modalidade de Vôlei de Praia será disputada por duplas, em ambos os sexos.

Parágrafo Primeiro – Cada município poderá participar com apenas 1 (uma) dupla por sexo;

Parágrafo Segundo – Poderão ser inscritos até 3 (três) jogadores por sexo, sendo necessário o mínimo de 2 (dois) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula nenhum jogador poderá ser incluído/substituído na partida. Para o jogo seguinte da equipe, poderá ser feita nova escalação.

Artigo 234º – As duplas deverão estar uniformizadas de acordo com as regras oficiais.

Parágrafo Primeiro – O uniforme feminino deverá ser top com numeração na frente e nas costas com o nome do município no top; Sunquini ou short (colados ou soltos). As leggings podem ser de qualquer comprimento: corsário, leggings na canela ou até o tornozelo. Prevalecendo o disposto no Artigo 29.

Parágrafo Segundo – O uniforme masculino deverá ser camiseta tipo regata e "shorts", com

numeração na frente, nas costas e o nome do município na camiseta. Prevalecendo o disposto no Artigo 29.

Artigo 235º – As partidas serão realizadas em melhor de 3 (três) sets.

Parágrafo Primeiro - Um set (exceto o decisivo) é vencido pela equipe que primeiro marcar 21 pontos com uma diferença mínima de dois pontos. No caso de empate de 20-20, o jogo continua até que uma diferença de dois pontos seja atingida.

Parágrafo Segundo - No caso de um empate em 1-1, o decisivo é jogado até 15 pontos com uma diferença mínima de 2 pontos. No caso de empate de 14-14, o jogo continua até que uma diferença de dois pontos seja atingida.

Artigo 236º – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- Será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 2 x 0 (18x0, 18x0) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de sets average o resultado da divisão entre o total de sets ganhos e o total de sets perdidos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de sets perdidos, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão

XL – DA MODALIDADE DE XADREZ

Artigo 237º – Poderão ser inscritos:

Xadrez Feminino e Masculino: participação de até 4 (quatro) enxadristas por rodada.

Parágrafo Único – As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem o número de tabuleiros não inferior a 51% dos pontos em disputa.

Artigo 238º – Será realizado Congresso Específico obrigatório da modalidade e este versará sobre a escalação das equipes, emparceiramento e demais detalhes que forem necessários.

Parágrafo Único – O município que não comparecer ao Congresso Específico até o início do emparceiramento estará automaticamente eliminado da competição.

Artigo 239º – No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros. Não o fazendo, ficará a cargo de a direção tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

Artigo 240º – A numeração inicial das equipes para efeito de emparceiramento será calculada pela soma dos 04 (quatro) melhores do rating dos atletas inscritos na relação nominal, tanto no masculino como no Feminino, sendo apurado apenas o rating FIDE STD.

Parágrafo Único – As equipes que não possuírem nenhum jogador com rating FIDE serão sorteadas para definir a ordem inicial do emparceiramento da primeira rodada.

Artigo 241° – Prevalecerá o sistema de substituição olímpica.

Parágrafo Único – As equipes terão prazo de 15 (quinze) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que disputarão as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares, já confirmados ou ordenados no início da competição.

Artigo 242º – A competição obedecerá às seguintes normas de emparceiramento:

a) Sistema "ROUND ROBIN": quando o número de municípios participantes for até 8 (oito);

b) Sistema "SUÍÇO": quando o número de municípios participantes for superior a 8 (oito). Serão realizadas 5 (cinco) rodadas, quando o número de municípios for de 9 (nove) a 12 (doze); 6 (seis) rodadas com 13 (treze) e 14 (quatorze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de municípios for acima de 14 (quatorze).

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que o emparceiramento será feito através de programa de emparceiramento eletrônico oficial aceito pela FIDE**;**

Parágrafo Segundo – Para utilização do Sistema "ROUND ROBIN", as primeiras e segundas equipes com maiores ratings médios deverão se enfrentar somente na última rodada do torneio; para tanto a equipe de maior rating médio deverá ser a primeira a ter seu número sorteado, definindo automaticamente o número da segunda equipe de maior rating médio. Para as demais equipes, segue–se o sorteio normal.

Artigo 243º – O ritmo de jogo será de 1 hora (60'), com acréscimo de trinta segundos (30") por lance, sendo obrigatório o uso de relógio digital.

Artigo 244º – Para o Sistema Suíço, as equipes que não forem emparceiradas em qualquer rodada receberão os mesmos pontos de um match que termine empatado (1 ponto), e para efeito de desempate, no critério "pontos por tabuleiro", receberá dois (2) pontos.

Artigo 245º – A pontuação para a modalidade de Xadrez, tanto para o sistema "ROUND ROBIN" como para o Suíço, será a soma dos pontos por equipe.

Parágrafo Primeiro – No Sistema "ROUND ROBIN" serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

a) pontos por tabuleiro;

b) confronto direto;

c) FIDE Sonneborn–Berg (por match);

d) melhor pontuação no 1º tabuleiro;

e) melhor pontuação no 2º tabuleiro;

f) melhor pontuação no 3º tabuleiro;

g) sorteio.

Parágrafo Segundo – Os critérios de desempate para o Xadrez no Sistema Suíço serão os seguintes:

a) pontos por tabuleiro;

b) Confronto direto, se todos, do mesmo grupo de pontos, se enfrentarem;

c) Milésimos totais com o corte do pior resultado;

d) Milésimos totais;

e) Melhor pontuação no 1º tabuleiro;

f) Melhor pontuação no 2º tabuleiro;

g) Melhor pontuação no 3º tabuleiro;

h) Sorteio.

Artigo 246º – A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para o início da rodada para se configurar o W.O. por equipe e de 60 (sessenta) minutos após o início efetivo da rodada para se configurar W.O. individual, com o relógio acionado.

Artigo 247º – Após o encerramento de cada partida**,** todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.

Artigo 248º – Cada equipe será representada por um capitão (que deverá ser um dos jogadores da equipe, mesmo que não esteja escalado para jogar na rodada), que acompanhará seus respectivos jogadores, bem como notificará e será notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe. Ao final do MATCH deverá verificar e assinar a súmula dos jogos junto à mesa de controle.

Artigo 249º – Todos os participantes deverão portar peças e relógios necessários às partidas em disputa em cada MATCH.

Parágrafo Único – Fica a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

Artigo 250º – Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras da FIDE.

XLI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 251º – As competições dos Jogos Regionais serão regidas por este Regulamento, assim como pelas Regras Oficiais.

Parágrafo Primeiro – As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos Jogos Regionais serão consideradas conhecedoras do Código de Justiça Desportiva da SESP, da Portaria de Cadastro de Atletas e Dirigentes e das disposições contidas neste Regulamento.

Artigo 252º – O Boletim (eletrônico ou impresso) expedido pelo Comitê Dirigente será o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

Artigo 253º – A inscrição nos Jogos Regionais implica na anuência e irretratável permissão de uso do nome, imagem e voz dos inscritos pelo Governo do Estado de São Paulo para a transmissão, cobertura jornalística e divulgação do evento e das atividades da Coordenadoria Geral de Esportes da Secretaria de Esportes de São Paulo, no Brasil e no exterior, através de quaisquer veículos de comunicação, mídias ou modalidades existentes de exploração de imagem e som, pública ou privada.

Artigo 254º - Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de quaisquer jogos e/ou competições, cabendo aos municípios as providências quanto às condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

Artigo 255º – A elegibilidade de atletas para participação nas categorias por sexo observará a legislação vigente e, quando aplicável, as normas da entidade estadual, nacional ou internacional que rege a respectiva modalidade.

Artigo 256º – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Chefe do Comitê Dirigente.

Artigo 257º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Débora Fellao Almeida

Coordenadora Geral